Maceió - quarta-feira 8 de abril de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1304

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.650, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.000006328/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

# Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

# Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 69.650, de 7 de abril de 2020)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			13.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			13.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054448	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	TODO ESTADO	4490/100	9.500.000,00
10.302.0205.2270005241030202053431	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	3.500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 69.650, de 7 de abril de 2020)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário Especificação Região Planejamento Ponte de Recursos				Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			13.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			13.000.000,00
10.122.0004.2270005241012200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	2.600.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO AGRESTE	4490/100	250.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	4490/100	100.000,00

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

10.302.0205.2270005241030202054441	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.	TODO ESTADO	4490/100	4.000.000,00
10.301.0205.2270005241030102054446	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À SAÚDE CRIANÇA	TODO ESTADO	4490/100	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO AGRESTE	4490/100	200.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO AGRESTE	4490/100	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	200.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	2.050.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	100.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4490/100	500.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	4490/100	500.000,00
10.302.0205.2270005241030202053409	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	4490/100	500.000,00

#### DECRETO Nº 69.651, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE AO FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.949,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000000320/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 37.949,00 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

#### Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

#### Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 69.651, de 7 de abril de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			37.949,00
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			37.949,00
18.544.0008.1230005431854400083156	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/110	37.949,00



Estado de Alagoas DIÁRIO OFIČIAL

PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

### **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil16
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Sec. de Estado da Segurança Pública
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia31
Sec. de Estado da Saúde32
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL38
Delegacia Geral da Polícia Civil
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar40
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA41
EVENTOS FUNCIONAIS48
PREFEITURAS DO INTERIOR90
EDITAIS E AVISOS91



# Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

# www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

## Preco

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

### **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

**Diário Oficial** 

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 69.651, de 7 de abril de 2020)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			37.949,00
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			37.949,00
18.605.0008.1230005431860500084415	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA E MULHER (COMUNIDADES QUILOMBOLAS)	TODO ESTADO	3390/110	1.990,00
18.544.0008.1230005431854400084417	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE	TODO	3390/110	1.990,00
	CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS - PROMANANCIAIS	ESTADO		
18.542.0008.1230005431854200083482	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA	TODO ESTADO	3390/110	9.990,00
18.544.0008.1230005431854400084418	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	TODO ESTADO	3390/110	1.990,00
18.544.0008.1230005431854400084419	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	4490/110	19.999,00
18.544.0008.1230005431854400084416	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	TODO ESTADO	3390/110	1.990,00

#### DECRETO Nº 69.652, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 412.000,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E 35032-0167/2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

# JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 69.652, de 7 de abril de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			412.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			412.000,00
26.782.0007.1350000322678200073245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4422/110	412.000,00

ANEXO II  (Anexo ao Decreto Nº 69.652, de 7 de abril de 2020)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			412.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			412.000,00
26.782.0007.1350000322678200073245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490/110	412.000,00

#### DECRETO Nº 69.653, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41010.0000002920/2020.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

ANEXO I  (Anexo ao Decreto Nº 69.653, de 7 de abril de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			100.000,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			100.000,00
12.364.0010.1270025561236400103098	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE APOIO ADMINISTRATIVO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/110	100.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 69.653, de 7 de abril de 2020)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			100.000,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			100.000,00
12.363.0010.1270025561236300104164	EXPANSÃO DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL	TODO ESTADO	3390/110	100.000,00

### DECRETO Nº 69.654, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 127.600,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000061/2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 69.654, de 7 de abril de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			127.600,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			127.600,00
20.607.0008.1140000302060700083312	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	3322/110	127.600,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 69.654, de 7 de abril de 2020)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			127.600,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			127.600,00
20.607.0008.1140000302060700083312	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	TODO ESTADO	3390/110	127.600,00

#### DECRETO Nº 69.655, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.753,60 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.000000132/2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.753,60 (dez mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

Anulação

em R\$ 1,00

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 69.655, de 7 de abril de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			10.753,60
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			10.753,60
20.608.0008.1140000302060800083321	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	3.397,00
20.608.0008.1140000302060800083321	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	7.356,60

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			10.753,60
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			10.753,60
20.122.0004.1140000302012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	10.753,60

ANEXO II

(Anexo ao Decreto Nº 69.655, de 7 de abril de 2020)

# DECRETO Nº 69.656, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 679.642,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000.0000003042/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 679.642,00 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

(Anexo	ANEXO I ao Decreto Nº 69.656, de 7 de abril de 202	20)		Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			679.642,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			679.642,00
06.421.0006.1340000510642100063480	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E RESSOCIALIZADORES AOS REEDUCANDOS E EGRESSOS	TODO ESTADO	3322/110	662.903,96
06.421.0006.1340000510642100063480	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E RESSOCIALIZADORES AOS REEDUCANDOS E EGRESSOS	TODO ESTADO	4422/110	16.738,04

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 69.656, de 7 de abril de 2020)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			679.642,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			679.642,00
14.421.0006.1340000511442100063182	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	REGIÃO METROPOLITANA	4422/110	679.642,00

#### DECRETO Nº 69.657, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 599.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:49070.0000002222/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto. Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 69.657, de 7 de abril de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			599.000,00
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			599.000,00
04.122.0004.1110025040412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/291	599.000,00

ANEXO II  (Anexo ao Decreto Nº 69.657, de 7 de abril de 2020)			Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			599.000,00
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS			599.000,00
04.122.0004.1110025040412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3340/291	599.000,00

# DECRETO Nº 69.658, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 226.361,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:52537.0000000033/2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Metrologia e Qualidade, o crédito Suplementar no valor de R\$ 226.361,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto. Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

#### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 69.658, de 7 de abril de 2020)			Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			226.361,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			226.361,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/100	209.506,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191/100	16.855,00

ANEXO II  (Anexo ao Decreto Nº 69.658, de 7 de abril de 2020)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			226.361,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			226.361,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/100	209.506,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/100	16.855,00

### DECRETO Nº 69.659, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

ABRE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.603.883,21 (DEZ MILHÕES E SEISCENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41506.000000178/2020.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Em Informática e Informação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.603.883,21 (dez milhões e seiscentos e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

### JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

(Anexo	ANEXO I ao Decreto Nº 69.659, de 7 de abril de 202	20)		Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			10.603.883,21
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			10.603.883,21
19.126.0009.1160025061912600092032	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	119.946,00
19.126.0009.1160025061912600092032	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	1.383.503,00
19.126.0009.1160025061912600092032	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	9.100.434,21

19.126.0009.1160025061912600092032	INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	9.100.434,21
(Apeyo	ANEXO II  ao Decreto Nº 69.659, de 7 de abril de 2	020)		Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.339.803,00
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.339.803,00
06.126.0004.1190000330612600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.339.803,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			306.654,00
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO			306.654,00
11.126.0004.1280000271112600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	306.654,00
	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			84.563,00
29534	FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO			84.563,00
23.126.0004.1290035342312600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	84.563,00
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			119.946,00
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			119.946,00
12.126.0004.1270025561212600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	119.946,00
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			59.973,00
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS			59.973,00
19.126.0004.1160035141912600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			918.027,00
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			918.027,00
14.126.0004.1300000411412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	918.027,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			125.441,00
06564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			125.441,00
02.126.0004.1060005640212600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	125.441,00
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			487.312,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			487.312,00

12.126.0004.1200015161212600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	487.312,00
	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			59.973,00
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES			59.973,00
24.126.0004.1170015172412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00
	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			65.096,00
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS			65.096,00
13.126.0004.1180015201312600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	65.096,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			200.000,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			200.000,00
14.126.0004.1340000511412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	200.000,00
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			59.973,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			59.973,00
04.126.0004.1130025480412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00
	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			125.441,00
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS			125.441,00
21.126.0004.1140025412112600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	125.441,00
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			59.973,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			59.973,00
20.126.0004.1140015282012600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			918.898,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			918.898,00
06.126.0004.1190010340612600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	918.898,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			50.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			50.000,00
13.126.0004.1180000211312600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			125.441,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			125.441,00
19.126.0004.1160000261912600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	125.441,00
	GABINETE DO VICE- GOVERNADOR			86.100,21
11013	GABINETE DO VICE- GOVERNADOR			86.100,21
04.126.0004.1110010130412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	86.100,21
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.383.503,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.383.503,00
10.126.0004.2270005241012600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.383.503,00
	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS			143.991,00
29505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS			143.991,00
23.126.0004.1290015052312600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	143.991,00
	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			274.966,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			274.966,00
20.126.0004.1140045662012600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	274.966,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			463.046,00
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			463.046,00
06.126.0004.1190030360612600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	463.046,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			740.758,00
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA			740.758,00

	FAZENDA			
04.126.0004.1210000180412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	740.758,00
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			1.733.998,00
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS			1.733.998,00
06.126.0004.1190020350612600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	1.733.998,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			431.115,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			431.115,00
04.126.0004.1130000170412600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	431.115,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			59.973,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			59.973,00
18.126.0004.1230000321812600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			59.973,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			59.973,00
15.126.0004.1260000311512600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00
	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			59.973,00
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS			59.973,00
20.126.0004.1140035552012600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO.	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			59.973,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			59.973,00
27.126.0004.1360000212712600042600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	TODO ESTADO	3390 / 100	59.973,00

#### **Gabinete Civil**

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 7 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:20105-10240/19 da PCAL = DESPACHO SEI Nº 3098063 -Tendo em vista o disposto no Despacho Jurídico PGE/ASS nº 15/2020, doc. 2725861, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 540/2020, doc. 2751950, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à SEPLAG para análise e manifestação. Em atendimento, retornem posteiormente à PGE.
- PROC.E:1800-9729/19, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 3104519 -Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 47/2020, doc. 3005624, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 837/2020, doc. 3025471, ambos da PGE, por meio da nova minuta de Decreto, doc. 3092366, e despachos, docs. 3080533 e 3097640, todos acostados pela SEDUC. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:20105-3815/20 da PCAL = DESPACHO SEI Nº 3091526 -Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.
- PROC.E:1206-7414/20 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 3105471 -Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-356/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3081648 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3081614, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, relativo à parcela do mês de fevereiro de 2020, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 013/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000356/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-200/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3002887 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3102844, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa SOS GAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.266.128/0001-76, relativo à aquisição de gás liquefeito de petróleo, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 12.258/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000200/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e

- trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.
- PROC.11101-501/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3104439 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3104372, e com fundamento na Portaria GC nº 137, de 22 de abril de 2019, autorizo o pagamento da empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.281/0001-80, relativo aos serviços de segurança eletrônica, prestados no mês de fevereiro de 2020, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 15/2015, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000501/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:2900-259/20, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 2102176 - Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento da condicionante disposta no Parecer PGE/ ASS nº 46/2020, doc. 2999784, aprovado pelo Despacho PGE/ GAB nº 807/2020, doc. 3013932, ambos da PGE, por meio da documentação acostada pela SEDETUR, conforme docs. 3068009, 3068044 e 3069145. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-8582/20, de NILTON ROCHA JÚNIOR e outros = DESPACHO SEI Nº 3115718 - Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Ao final, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41010-2856/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3032536 -Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41010-4091/20 do TJ/AL= DESPACHO SEI Nº 3085288 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do pedido constante do presente processo administrativo.
- PROC.E:1204-4778/19 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3097085 -Diante da identidade de matéria com o Processo Eletrônico nº E:01101.0000003257/2019, já relacionado ao presente, e considerando que o processo administrativo perdeu seu objeto, tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 68.938, de 22 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2020, retornem os autos à PGE, sugerindo posterior arquivamento.
- PROC.E:1101-318/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3102384 Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 261/2020, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 537/2020, de docs. 2952473 e 2954151, ambos Procuradoria Geral do Estado - PGE, e considerado a Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº AMGESP 49/2019, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.764.046/0001-80, cujo objeto é a correção de erro material no preenchimento da minuta contratual, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000318/2020. Publique-se.

Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- PROC.E:20105-328/19 da PCAL = DESPACHO SEI Nº 3107772 -Considerando a orientação PGE, órgão que possui a função institucional de exercer a consultoria jurídica do Chefe do Executivo Estadual, pelo não acolhimento do pleito formulado no doc. 0110460, retornem os autos à PC/AL para, querendo, formular novos argumentos para fundamentar o pedido de reconsideração constante do doc.3070446.
- PROC.E:1101-597/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3096838 Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.1101-313/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 3095098 Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.1101-720/20, do GC = DESPACHO SEI  $N^{\circ}$  3105900 Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo, bem como observar a condicionante elencada do Despacho NE  $n^{o}$  554/2020.
- PROC.1101-488/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 3105840 Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:4799-452/20 da MARFISA = DESPACHO SEI Nº 3105069 -Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-786/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3112061 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3111980, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa CASA VOVÓ JULIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, relativo à prestação de serviço de buffet, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 835/2019, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 11.018/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000786/2019. Publique-se. Devidamente atestada a prestação de serviços pelo servidor responsável, conforme doc. 2243406, autorizo o pagamento. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.
- PROC.E:1101-732/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3116016 -Autorizo.

- Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-741/20 da ALE = DESPACHO SEI  $N^{\circ}$  3085636 -Considerando o teor do Ofício 211/2020 (doc. 3079115), evoluam os autos à SEFAZ para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-801/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107572 -Considerando o teor do Ofício 124/2020 (doc. 3098353), evoluam os autos ao SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-829/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3117304 Tendo em vista o teor da Indicação nº 239/2019 encaminhada por meio do Ofício nº 015/2020 (doc. 3108988), vão os autos à SEPLAG para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-828/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3117074 -Considerando o teor do Oficio 014/2020 (doc. 3108977), evoluam os autos à SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-827/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3116918 -Considerando o teor do Oficio 013/2020 (doc. 3108970), evoluam os autos à SECETARIA D ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratarse de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-830/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3116694 -Considerando o teor do Oficio 017/2020 (doc. 3109015), evoluam os autos ao SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-827/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3116918 -Considerando o teor do Oficio 013/2020 (doc. 3108970), evoluam os autos à SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-832/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3116584 -Considerando o teor do Oficio 018/2020 (doc. 3109069), evoluam os autos ao SEMUDH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

- interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-833/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3116537 Considerando o teor do Oficio 019/2020 (doc. 3109093), evoluam os autos ao DER, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-835/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3116339 Considerando o teor do Oficio 022/2020 (doc. 3109227), evoluam os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-836/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3115565 Considerando o teor do Oficio 023/2020 (doc. 3109252), evoluam os autos à SEDETUR, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-796/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107576 Considerando o teor do Oficio 121/2020 (doc. 3098276), evoluam os autos à SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-795/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107569 Considerando o teor do Oficio 119/2020(doc. 3098270), evoluam os autos à SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-794/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107561 Considerando o teor do Oficio 120/2020 (doc. 3098261), evoluam os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-793/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107556 Considerando o teor do Oficio 117/2020 (doc. 3098232), evoluam os autos à SECTI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-792/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107549 Considerando o teor do Oficio 118/2020 (doc. 3098230), evoluam os autos à SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão

- institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-743/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3102103 Considerando o teor do Oficio 212/2020 (doc. 3079254), evoluam os autos à SEMUDH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-815/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107152 Tendo em vista o teor da Indicação398/2019, encaminhada por meio do Oficio nº 141/2020 (doc. 3098530), vão os autos à SSP para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-822/20 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA ABLP = DESPACHO SEI Nº 3107188 Tendo em vista o teor do requerimento (doc. 3099823), vão os autos à SEFAZ para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-816/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3107146 Tendo em vista o teor da Indicação398/2019, encaminhada por meio do Ofício nº 142/2020 (doc. 3098537), vão os autos ao DER/AL para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-814/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3105548 Considerando o teor do Oficio nº 133/2020 (doc. 3098517), evoluam os autos à SETRAND para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-821/20 da AGU = DESPACHO SEI Nº 3105752

   Em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PGE para, em obediência da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer jurídico acerca da matéria. Voltando para as considerações finais do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-2347/19 da UPMAL = DESPACHO SEI Nº 3107131

   Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL ASTEC (doc.1595477), vão os autos à SEPLAG para ciência e pronunciamento de seu Titular quanto a proposta apresentada na inicial.
- PROC.E:1101-817/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3105463 Considerando o teor do Oficio nº 143/2020 (doc. 3098548), evoluam os autos ao DER/AL, , para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 505349

#### Maceió - quarta-feira 8 de abril de 2020 conforme LEI N° 7.397/2012

#### Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:02102.0000001964/2019 - INTERESSADO: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário DES-PACHO PGE/GAB N° 0981/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 022/2020 (2957233), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual entende ser necessário para que haja a concessão das horas extraordinárias, além do cumprimento ao procedimento previsto no Decreto Estadual nº 3.332, de 4 de agosto de 2006, o atendimento ao disposto no art. 50, II, do Decreto Estadual nº 68.810, de 2020. 2. Sendo assim, evoluam os autos à PO/AL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:35032.0000000191/2020 - INTERESSADO: SETRAND - AS-SUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 0985/2020 - Aprovo o PARECER PGE/ASS nº 057/2020 (doc. SEI nº 3106790), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinando pela possibilidade jurídica da conversão da presente minuta em Decreto, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS TERRAS E AS BENFEITORIAS NECESSÁ-RIAS À IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM VIAS DUPLAS, AL-101 NORTE - TRECHO: GARÇA TORTA - BARRA DE SANTO ANTÔNIO. REGULARI-DADE JURÍDICA FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO GOVERNAMENTAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000000719/2020 - INTERESSADO: Estado de Alagoas - Gabinete Civil - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/ GAB Nº 971/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ASS Nº 029 /2020 (3083563), da lavra da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador Geral, entendendo pela constitucionalidade/legalidade do Decreto que "Dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid - 19 (Coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências." (3054102). 2. Diante do exposto, sigam os autos ao Gabinete Civil do Governador para providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:01101.0000000671/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LE-GISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 933/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 052/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3082766), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade de sancionar o PL nº 220/2019, ao tempo que ressalto que o prazo para fazê-lo de modo expresso é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (19/03/2020), encerrando-se em 13/04/2020, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O DIA DO COM-BATE À INTOLERÂNCIA IDEOLÓGICA NO ESTADO DE ALAGOAS". AU-SÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇAO DO PROJETO DE LEI PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:20106.0000000013/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DES-PACHO PGE/GAB N° 925/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 051/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3075569), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela reformulação do instrumento e por sua não conversão em Decreto, devendo, em todo caso, ser a matéria sujeita ao crivo de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo, inclusive quanto ao desdobramento de eventuais protocolos de intenção a serem firmados em substituição à minuta analisada, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRA-TIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE O PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 2019-2025 E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS. DECRETO AUTÔNOMO QUE DESBORDA DO AUTORIZATI-VO CONSTITUCIONAL (ART. 84, VI, "A", CRFB/88). DISCIPLINAMENTO POR DECRETO DE RECEITAS DE FUNDOS VEDADA PELO ART. 167, IX, CRFB/88. MINUTA QUE CARECE DE DIVERSAS CORREÇÕES REDACIO-NAIS A FIM DE COMPATIBILIZÁ-LA COM O DECRETO ESTADUAL Nº 3.981/2008 E QUE GUARDA CONTEÚDO PARCIALMENTE SEMELHANTE

A "PROTOCOLO DE INTENÇÕES". SUGESTÃO DE NÃO CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: 01101.00002875/2013 - INTERESSADO: Conselho Estadual de Assistência Social - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 0864/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS nº 024/2020 (2934899), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela remessa dos autos à SEADES, SEPLAG e SEFAZ, para complementação da instrução processual. 2. Ressalte-se, que devem ser observadas as orientações apontadas nos itens 6, 7 e 8 da sobredita manifestação jurídica.

PROCESSO: E:01101.0000000621/2020 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 972/2020 - Trata-se de solicitação formulada pelo Secretário Executivo do Gabinete Civil (2935952), solicitando orientação jurídica quanto a intimação recebida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, encaminhada pelo Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para que o Chefe do Poder Executivo apresente justificativa sobre os fatos noticiados pela Associação dos Servidores Inativos do Fisco do Estado de Alagoas - ASIFEAL. Da decisão proferida pelo Conselheiro de Contas Relator (fls. 2/4 do documento 2933205), consta que, na representação formulada, o Governo do Estado de Alagoas sancionou a Lei Estadual nº 7.973/2018, que alterou a Lei Estadual nº 6.285/2002, em burla as normas constitucionais que tratam da percepção de remuneração no fisco alagoano, porquanto haveria desvio de finalidade da verba indenizatória integrada ao subsídio dos servidores públicos da Fazenda Estadual. Aduz que as legislações (Leis e Portarias) do Estado de Alagoas são confusas e matizaram conceitos distintos de verbas remuneratórias e indenizatórias para, propositadamente, burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, convém apontar que os autos estão instruídos apenas com a decisão proferida pelo Conselheiro Relator, não tendo sido juntado o inteiro teor da representação formulada, o que impede uma análise jurídica mais detida sobre o que efetivamente consta na representação. E apenas com o que está assentado na decisão, a narrativa apresenta-se sobremaneira abstrata, o que impede o pronunciamento jurídico substancioso acerca do que efetivamente foi alegado na sobredita representação. Desde já, pode--se chamar atenção para uma impropriedade técnica contida na representação, mas que pode comprometer substancialmente a fundamentação utilizada, no sentido de que "haveria desvio de finalidade da verba indenizatória integrada ao subsídio dos servidores públicos da Fazenda Estadual. Isto porque, a carreira que compõe o Grupo Ocupacional Tributação e Finanças NÃO é remunerada por subsídio, mas pelo sistema remuneratório tradicional, composto de vencimento e acréscimos, na forma do art. 46 e 47 da Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, de modo que não incide, na espécie, o comando constitucional do §4º do art. 39, que veda, ao subsídio fixado em parcela única, o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. Por fim, o projeto de lei que culminou na edição da Lei Estadual nº 7.793, de 12 de janeiro de 2018, foi exaustiva e minuciosamente examinado pela Procuradoria Geral do Estado, através do PARECER PGE/ASS Nº 135/2017 (3103336 e 3103367), aprovado por este Procurador-Geral, pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 3255/2017 (3103395). Sendo o que nos cabia informar, devolvam os autos para ciência de Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado.

PROC: E:01101.0000000601/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 13ª Vara Civil da Capital - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1001/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3110911, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 3087247, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para as devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01101.0000000615/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 995/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3110682), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 3106100), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000414/2020 - INTERESSADO - JUIZO DE DIREI-TO - 31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ADJUNTO: ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0968/2020 - Ciente do Despacho PGE PJ 3004437, emanado da Procuradoria Judicial. 2. Destarte, tendo em vista que já foram tomadas as medidas necessárias no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, retornem os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000567/2019 - INTERESSADO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais - DESPACHO PGE/GAB 957/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3089041, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3084680, opinando pelo encaminhamento dos autos à representação judicial da PGE em Brasília, nos termos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à Assessoria no Distrito Federal para providências que lhes são afetas.

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00011513/2019 - INTERESSADO: TRICYA NEROYLDES FARIAS FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DES-PACHO SUB PGE/GAB. N° 0803/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0061/2020 (2451057), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL N° 30/2020 (SEI 2399707), conclusivo pela declaração de vacância perseguida nos autos, esclarecendo que, intimada a Interessada mas não saldando a dívida para com a Administração Pública, que seja essa inscrita na Dívida Ativa para os fins de direito, com as observações ali constantes. 2. Sendo assim, evoluam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01104.0000000769/2019 - INTERESSADO: Flávio André Cavalcanti Silva - ASSUNTO: Pessoas: Férias DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0802/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 592/2020 (2906460), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 180/2020 (2906137), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito, com as reiterações ali constantes. 2. À CGE, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.000000104/2020 - INTERESSADO: LUCIANA MARIA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0801/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 254/2020 (3099203), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 211/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00001575/2019 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 847/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD nº 759/2020 (doc. SEI nº 3099639), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 248/2020 (doc. SEI nº 3099254), com os fatos e fundamentos nele contidos, reiterando que: 2. Pode o candidato tomar posse e, após o efetivo exercício, é que se verificará: a) Existe situação de acumulação; b) Se há a compatibilidade de horários entre os cargos eventualmente ocupados. 3. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00008915/2009 - INTERESSADO: Hemocentro de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 848/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 771/2020 (3100447), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 250/2020 (3100222), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pela regularidade jurídico-formal da sindicância, devendo ser acolhida a sugestão de arquivamento. 2. Destarte, remetam-se os autos à SE-PLAG para providências anteriores.

PROCESSO: 41010.00002991/2019 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 846/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD nº 620/2020 (doc. SEI nº 3095459), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO UNCISAL COJUR Nº 139/2020 (doc. SEI

nº 3074433), com os fatos e fundamentos nele contidos, no sentido de que, tendo em vista que a cessão da servidora importará em carência, chama-se o feito à boa ordem processual para retificar o PARECER COJUR/UNCISAL nº 138/2019 (doc. SEI nº 1049001), fls. 9-11, concluindo pelo indeferimento do pedido de manutenção de cessão da servidora Nubiana Barbosa Barrel. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PROCESSO: 41010.00013244/2018 - INTERESSADO: ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0830/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0513/2020 (3070301), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 196/2020 (3060032), conclusivo pelo DEFERIMENTO do pedido de progressão, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 04799.00004272/2016 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0844/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD n° 234/2020 (3085290), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 225/2020 (3044067), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito versado na peça pórtico. 2. Ressalte-se, que o mérito do caso em deslinde já foi apreciado pela PGE/PJ, através da resposta apresentada por meio do Despacho (Doc. 0790748), concluindo-se que nenhum reajuste, em razão da incidência da URV, deve ser implementado em favor da Requerente sem que haja decisão judicial assim determinando. 3. Destarte, remetam os autos à Diretoria de Finanças da Alagoas Previdência para atender ao requisitado no despacho de fls. 115 (Doc. 0218635).

PROCESSO: E:41010.0000002085/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 850/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD Nº 564/2020 (3032725), que acolheu o DESPACHO PGE-PAI Nº 167/2020 (3031192) opinativo pelo acolhimento do PARECER COJUR/UNCISAL Nº 66/2020 (2726129), conclusivo pela aprovação condicionada da minuta de convênio inserta nos autos (2635387). À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00011392/2019 - INTERESSADO: Albeny Carvalho De Amorim - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 845/2020 - Por todo o exposto, ante o não enquadramento do caso no permissivo do art. 201, §4º, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, bem como que as averbações fundadas nos artigos 72 da mesma Lei e 49, IX, da Constituição Estadual, tem por decorrência a concessão de vantagens pecuniárias ao servidor, conclui-se pela impossibilidade jurídica da desaverbação requerida. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008704/2019 - INTERESSADO: José Roberto de Oliveira Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. N° 0791/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD n° 581/2020 (3035048), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI N° 181/2020 (3034880), ponderando pela aprovação do Parecer - COJUR/ UNCISAL N°108/2020 (3005584), conclusivo pelo deferimento do pleito, pelas razões que expõe. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 07.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00004341/2018 - INTERESSADO: CLAUDIA MARIA DE LIMA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 786/2020 - Conheço e concordo com o PARECER OGE/PA Nº 263/2020 (3113756), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. AFASTAMENTO POR UM DOS TURNOS. FILHO COM NECESSIDADES ESPECIAIS QUE DEMANDAM ASSISTÊNCIA DA MÃE SERVIDORA. LAUDO MÉDICO OFICIAL FAVORÁVEL AO PLEITO. SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DISCIPLINADOS NO ARTIGO 1°, DA LEI ESTADUAL Nº 4.597, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, FAZ JUS A SERVIDORA PÚBLICA AO AFASTAMENTO DE UM DOS TURNOS PARA

PRESTAR ASSISTÊNCIA AO FILHO COM NECESSIDADES DE ASSSITÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO. PELO DEFERIMENTO. 2. À SEDUC.

PROCESSO: E:02600.0000000623/2019 - INTERESSADO: Maria Vitória Vegetti Lyra - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-286/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV -250/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 16/09/2011, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3081276): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02100.00000980/2018 - INTERESSADO: Carlos Manoel Keller Pinheiro - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-285/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV -352/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 01/05/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3093925): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000010243/2019 - INTERESSADO: MARIA MARTA VIEIRADA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-284/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 247/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/05/2011, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3084643): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01500.00045217/2017 - INTERESSADO: Ivanise Barbosa Maia Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-283/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV -252/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/03/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3083191): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00012822/2017 - INTERESSADO: ELIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-282/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV - 248/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal c/c art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 03/08/2018, conforme registrado no Documento Sicap - Completo (3086534): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 04799.00000740/2019 - INTERESSADO: RUTH FERNANDA DE ALMEIDA SA CARDOSO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 780/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o PARECER PGE/

PA-00-299/2020 (3116926) conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PREVIDEN-CIÁRIO. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO. DESAVERBAÇÃO. CF/88 artigos 5°, LIV, 201, § 9°, e, art. 40, § 9°, combinados com o art. 4° da Emenda Constitucional 20/1998; Artigo 2°, da Resolução n° 025 do CONSAGE. I - Tendo em vista a aparente não utilização do período de vinculação previdenciária ao RPPS/AL para o fim de obtenção de vantagem ou benefício junto ao Estado de Alagoas, mostra-se viável o pleito. II - Pelo deferimento. 2. Após análise cuidadosa dos autos verificou-se fora respeitado o disposto no o artigo 2°, da Resolução nº 025 do CONSAGE, que assim dispõe: Artigo 2º - Deliberar que a desaverbação de Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no Art. 91 da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em sua redação original, apenas poderá ser deferida se o servidor não tiver obtido vantagem de qualquer natureza. 3. Resta-nos, pois, concluirmos pelo deferimento do pleito. 4 .Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

PROCESSO: E:01206.0000005177/2020 - INTERESSADO: Leonardo Ribeiro de França - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD Nº 763/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTA-RIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA 00. 266/2020 (3092475), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2916634, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 01101.00004293/2018 - INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 782/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 300/2020 (3117073), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito, condicionada a anuência do Governador, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚ-BLICO. Solicitação de renovação da cessão de servidores. Cessão para outro órgão da Administração Estadual. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 96, da Lei nº 5.247/91, em sua nova redação, dada pela Lei nº 5.700/95. Existência de interesse público. Possibilidade de atendimento do pleito, condicionada à anuência do Governador do Estado. 2. Ao Gabinete Civil

PROCESSO: 02000.00003236/2019 - INTERESSADO: ELIETE MONTEIRO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-260/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 246/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 19/09/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3086597): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02100.0000001621/2019 - INTERESSADO: Amaro José de Almeida - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-259/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV

- 249/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 08/07/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3075856): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02100.0000002630/2019 - INTERESSADO: José Pereira Freire - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-258/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 251/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 10/07/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3075772): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00005901/2015 - INTERESSADO: PUREZA FERNAN-DES DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/SUB-CD-257/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 245/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 02/05/2014, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3095825): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade

Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO: 02000.00020527/2016 - INTERESSADO: ELZA AUGUSTINHO DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/SUB-CD-271/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 244/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 09/04/2011, conforme registrado no Documento Sicap (3084687): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 02100.00001071/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3118221 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3115810), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC: 02000.00013626/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3119075 - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC doc. SEI! 3117648, presente nos autos, pelas razões a seguir expostas. É sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL.

Proc n.º: 2000.17193/2019 - Int: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - Ass: Consulta. Adesão à Ata de Registro de Preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3118016 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 3115708, presente nos autos, com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:02000.000004089/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde ASS: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE-PLI-C-CD Nº 3114383 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3103516), com as razões nele contidas. À Secretaria de Estado da Saúde

PROC Nº: 02000.0000004356/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: CONSULTA. REGULARIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES - DESPACHO PGE-PLI-C-CD 3114118 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC DOC. 3109245, presente nos autos, com as razões nele contidas. À SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CON-TRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPA-CHOU NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: E:02100.0000004215/2019 - INT: Polícia Civil de Alagoas - PCAL - ASS: Formalização de Termo Aditivo para Alteração do Contrato Nº 42/2018 - DESPA-CHO PGE-PLIC-CD N° 3114329 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3091253), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo possibilidade da celebração do segundo termo aditivo ao Contrato n.º 042/2018. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas - PCAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MA-CEIÓ/AL, 07 DE ABRIL DE 2020.

> BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

#### DECLARAÇÃO

Processo nº E:01204.0000000660/2020 Interessado: Juscelino da Silva Santos

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Francisco Malaguias de Almeida Junior, Procurador-Geral do Estado, reconheço a dívida decorrente da despesa com diária para viagem e DECLARO:

a. Esta PGE utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE;

b. Não ocasionará impacto orçamentário-financeiro o reconhecimento da dívida no exercício vigente;

c. Valor é de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Francisco Malaquias de Almeida Junior Procurador-Geral do Estado

# Secretaria de Estado da Assistência e **Desenvolvimento Social**

PORTARIA N° 50, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e no inciso X, art. 2°, da Lei 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, que processará e julgará chamamentos públicos regidos pela lei de parcerias.

§1º A Comissão mencionada no caput deste artigo será Presidida pela servidora: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo, Mat. 308-5, e auxiliada pelos servidores que formarão a Equipe de Apoio: Sabrina de Sá Dâmaso- matrícula 337-9; Flavia Maia Lopes - matrícula 106-6 e Carla Vanessa Ramos Domingos mat:306-9.

§2° A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

Protocolo 505187

PORTARIA Nº 57/2020

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THACIANNY DA ROCHA FERRO, matrícula 282-8, portadora do CPF nº 025.687.284-85, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial-ASE-2, pelo período de 17/04/2020 à 16/05/2020. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MACEIÓ 07 de abril de 2020

#### SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 505289

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### AVISO DE COTAÇÃO Nº 13/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020-0000000280/2020.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Contratação de especializada na prestação de serviços continuados de recarga e remanufatura de cartuchos de toners para impressoras, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email compras.seades@outlook.com, gabinete.seades.gov@gmail.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-9003/2872

Maceió, 07 de abril de 2020.

#### SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 505192

# Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

#### CONVOCAÇÃO Nº 020/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-324/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Aeronave prefixo PR-POL, Modelo AS350B2 VEMD Esquilo Pertecente à SSP/AL.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Ala-

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 07 de abril de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

#### CONVOCAÇÃO Nº 021/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-400/2018.

Objeto: Confecção de Cartilhas e Livretos - PROERD.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Ala-

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 07 de abril de 2020.

#### RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC № 4370/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003875/2020 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

dos concluintes da Educação Basica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE: Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de março de 2020.

# LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº4370 /2020

Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva INEP: 27014606 Série/período: 3º Série Modalidade: Regular Turma: Única - Concluintes 2019

Nome	CPF
DIEGO DE LIMA SILVA	149.283.654-02
JÚLIO DANIEL SILVA DE QUEIROZ	149.399.454.99

Série/período: 4º Período Modalidade: EJA Turma: Única

NOME	CPF
FRANKLIN FERREIRA DA SILVA	125.194.704-29
JAILSON DA SILVA FERREIRA	122.216.744-13
JÚNIO DE OLIVEIRA ALVES	112.160.534-64
MARIA SÔNIA NOGUEIRA SANTOS DE LIMA	012.764.744-90
RIVALDO DE LIMA PAZ	152.600.874-29

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4373/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003624/2020 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos con-

cluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Manoel Passos Lima, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de março de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº4373/2020 ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA INEP: 27014037

SÉRIE: 3ª SÉRIE

MODALIDADE: REGULAR ANO DE CONCLUSÃO: 2019

NOME DO ALUNO	CPF
ALFREDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	136.486.414-25
ALICE SILVA GOMES CORREIA	154.542.794-12
ALLICIA STEPHANIE ARAUJO FEITOSA MOREIRA	139.295.444-40
BRUNO SOUZA ROCHA	103.527.454-01
CRISLAINE SANTOS SOBRINHO	151.519.844-89
EDIVALDO DA SILVA SANTOS	716.116.684-50
ERIKA FERREIRA DA SILVA	140.463.174-77
FABIAN CORREIA DE ARAUJO	134.776.024-55
IARA VANESSA MOTA DE ARAUJO	140.136.784-46
JACKELINE DE JESUS DOS SANTOS	137.340574-00
JEFERSON DA SILVA ROSENDO	144.564.524.63
MAIZA MARTINS DA SILVA	149.829.524-00
MARCOS HENRIQUE TEODORO DE MENEZES	148.104.164-96
RAFAELA LIMA DA FONSECA	148.274.524-07
RENATO SILVA DA COSTA	131.040.944-70

PORTARIA/SEDUC Nº 4371/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº Es1800.000003687/2020 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado, da Escola Estadual Graciliano Ramos, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de março de 2020.

# LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC №4371/2020 ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS CÓDIGO DO INEP: 27014029 RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO NOTURNO ANO LETIVO DE 2019

#### TURMA: 3ª SÉRIE LUDOTECA

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	ALÍCIA BEZERRA DA SILVA	090.429.644-05
02	DAYANE MORGANA DA SILVA FERREIRA	092.896.264-45
03	EDILENE SANTOS DE ARAÚJO SOARES	080.756.554-78
04	GILMARA BONIFÁCIO DOS SANTOS	105.430.884-56
05	HELENICE SILVA DE HOLANDA	063.531.634-01
06	LÍVIA VITÓRIA SILVA DE LIMA	139.375.134-26
07	LÚCIA APOLINÁRIO DA SILVA	041.985.694-36
08	MÁRCIA VANESSA SANTOS DE LIMA	110.916.504-89
09	MARIA ÂNGELA DOS SANTOS AMORIM	076.686.284-44
10	MARIA CRISTIANE INÁCIO DA SILVA	039.085.194-97
11	MARIA ELIANE BALBINO JUPÍ DA SILVA	012.759.434-54
12	MARIA GORETE APOLINÁRIO DE SALES	087.280.944-76
13	MARIA REJANE FERREIRA	012.774.534-38
14	MARIA VERÔNICA CORREIA DA SILVA	098.822.994-31
15	ROSEMARY FERNANDES BARBOSA	644.912.184-04
16	SHISLLAINY VITÓRIA DE PONTES BARROS	151.322.864-10

TURMA: 38	SÉRIE	SECRETARIA	ESCOLAR A

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	EDILANE DA SILVA RODRIGUES	115.267.474-99
02	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	098.890.924-33
03	FLÁVIA EMANUELE CARDOSO DA SILVA	123.067.184-66
04	GENILDO DOS SANTOS MARQUES	121.215.934-97
05	GILCÉLIA JOSEFA DA SILVA	047.745.344-98
06	JOSÉ MENDES DA SILVA FILHO	662.293.164-04
07	JOSÉ TENÓRIO DA SILVA FILHO	102.101.284-02
08	JULIANA BARBOSA PEREIRA	111.742.214-37
09	MARIA DE FÁTIMA MELO DA SILVA	119.713.884-67
10	MARIA EDUARDA DE MELO FEITOSA	074.173.094-45
11	ROSELI DE OLIVEIRA SILVA	111.204.454-00
12	TAMIRES SILVA GOMES	121.005.094-38

#### TURMA: 3º SÉRIE SECRETARIA ESCOLAR B

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	ADICELMA DA SILVA	114.754.674-60
02	AMANAYARA FERREIRA DE LUCENA	098.244.584-92
03	ÁRLEN JOSÉ SILVA DOS SANTOS	122.021.234-23
04	FÁGNER HONÓRIO DOS SANTOS	121.311.524-85
05	FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA	122.255.004-01
06	IVANETE FERREIRA DE ALBUQUERQUE COSTA	860.966.804-53
07	JAQUELINE FERREIRA DE ASSIS MENDONÇA	044.109.054-06
08	JÉSSICA FEITOSA DA SILVA	109.963.184-02
09	JULIANE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	108.541.584-80
	•	
10	MACIELE SILVA DE SOUZA	073.103.184-98
11	MÔNICA SILVA DE SOUZA	070.190.564-66
12	RAYANE CORREIA DA CONCEIÇÃO	117.734.664-88
13	SAMARA DE FREITAS SILVA	126.582.684-67
14	SIEIDE TAVARES DA SILVA	070.704.834-65
15	STHEFANY BARROS COSTA	118.848.974-79
16	TEREZINHA NETA CIRINO DE OLIVEIRA	121.194.574-09
17	VÍCTOR EUZÉBIO VIEIRA	113.365.314-60
18	VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA	137 642 834-24

#### TURMA: 3ª SÉRIE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	ADRIELLE DUARTE CORDEIRO	139.126.734-62
02	ARIANE BEZERRA BARBOSA	138.965.844-99
03	ARLAN DA ROCHA LIMA	125.169.974-00
04	CLARA MARIA DE ARAÚJO BELÉM	137.470.144-02
05	CLEITON WELLINGTON DA SILVA	142.187.994-82
06	DANIELA CRUZ DA SILVA	142.213.294-32
07	EDILAINE SILVA DOS SANTOS	134.829.274-13
08	ESDRAS VINÍCIUS SANTOS DE MENDONÇA	116.932.844-05
09	EVALLY DO NASCIMENTO SILVA	140.086.584-08
10	FELIPE DE SÁ DA SILVA	139.933.844-74
11	FELIPE SILVA TORRES	083.416.984-39
12	GABRIEL VICENTE SILVA DE OLIVEIRA	114.942.244-02
13	KEILA CRISTINA BARROS DA SILVA	137.148.164-45
14	LETÍCIA YARA BARBOSA DA SILVA	128.543.614-82
15	MARIA CRISTINA FRAGOSO DA SILVA	098.433.594-37
16	MARIA EDNEIDE DA SILVA BORGES	142.506.994-04
17	MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA	713.482.754-21
18	MARIA ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA	136.512.194-10
19	NAELY DA COSTA LEITE	149.511.984.01
20	POLIANA DOS SANTOS SANTANA	142.338.364-82
21	RAFAEL SILVA DE ANDRADE	138.484.394-92
22	RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	103.668.754-69
23	RHOBÉRIA DE ARAÚJO ALVES	093.644.174-70
24	TACILLA TALLITA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE	139.499.094-43
25	WESLEY MARQUES FEITOSA	098.271.174-32

#### TURMA: 3ª SÉRIE MARKETING

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	ADELAIDE MARIA BERNARDO DA SILVA	137.067.424-46
02	ALICE BARBOSA MELO	092.047.664-33
03	ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS	148.851.854-83
04	ARTHUR SÉRGIO BARNABÉ DE FREITAS	135.005.664-21
05	BRENDA LARISSA DA SILVA SANTOS	115.791.484-50
06	CAMILLY VITÓRIA SANTANA VIEIRA	142.403.124-93
07	CARLA GABRIELA FIGUEREDO DA SILVA	136.603.184-93
08	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	141.600.344-46
09	DAVID ROBERT DE LIMA BARROS	138.964.324-78
10	DAYANE GOES PEIXOTO	142.834.974-01
11	DIOLINDA BEATRIZ OLIVEIRA MEDEIROS	139.373.804-42
12	EDU DE OLIVEIRA SILVA	129.721.654-70
13	EDVÂNIA BARROS DE MELO	112.050.884-31
14	ERLON LIMA E SILVA	128.679.584-23
15	FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA DA COSTA	132.769.294-57
16	GABRIEL HENRIQUE ALVES CIRILO	137.789.654-41
17	GUSTAVO SOUZA BARROS	098.305.504-19
18	HELLEN YASMIN PIMENTEL TORRES	142.810.634-04
19	IGOR BARROS DE ASSIS	126.275.484-41
20	JEFFERSON DA SILVA SOARES	143.743.634-08
21	JOÃO PAULO BARBOSA PEREIRA	138.723.484-69
22	JOÃO PEDRO SANTOS DE BARROS	142.593.714-44
23	JOÃO VÍTOR DA SILVA SANTOS	713.577.114-17
24	JOSÉ ANTONIO NEVES DA SILVA	139.947.804-46

25	JOSÉ MARCOS BRANDÃO DA CONCEIÇÃO	098.478.974-09
26	KALINE RAFAELA DE SOUZA SOARES	142.749.204-29
27	KLEVSON CERQUEIRA DA SILVA	142.312.224-01
28	LARYSSA NATHALIA TORRES BARROS	142.038.684-08
29	MAISA RAFAELA SOBRINHO DE FRANÇA	141.209.244-24
30	MAYANNE INÁCIO DA SILVA	140.127.924-40
31	MICHELE SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	136.981.624-31
32	MIKAELE SILVA SANTOS	143.944.034-48
33	MIKAELLY SILVA DE LIMA	142.568.284-78
34	NAYRA MIKAELLE FERREIRA DA SILVA	129.855.484-98
35	RAFAELLA ELEUTERIO FONSECA	131.079.304-23
36	RAMON OLIVEIRA SILVA	101.074.324-47
37	RANISSON SANTOS DA SILVA	143.635.094-81
38	RAYANE DA SILVA MELO	139.518.124-19
39	RUAN DOS SANTOS SOARES	124.502.504-09
40	THOMAS VÍCTOR SANTOS DE MENDONÇA	116.932.754-06
41	VITÓRIA GABRIELY SANTOS DA SILVA	142.140.704-37
42	WESLEY NATAN DA SILVA COSTA	136.780.254-71

#### TURMA: 3\* SÉRIE RECURSOS HUMANOS

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	AMANDA RAPHAELA SOARES RODRIGUES	098.305.544-06
02	ANDREY EMANUEL CAMELO SOUZA SANTOS	139.935.804-94
03	ARTHUR DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	132.955.894-45
04	CARLEANE DA SILVA CAVALCANTE WANDERLEY	139.744-894-60
05	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	137.228.904-62
06	DAYSIANE LOPES DA SILVA	136.399.264-39
07	DIÊGO FERNANDES TAVARES	137.226.864-23
08	EVERTON DANTAS PEREIRA	102.769.624-43
09	GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS ROCHA	138.535.694-47
10	GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS	139.835.504-60
11	IRANI MIRELE NICÁSSIO DA SILVA	124.998.344-47
12	JESMILLY RANIELLY LIMA DOS SANTOS	073.884.414-41
13	LAÍS VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	136.032.494-10
14	LAISA VIVIANE DA SILVA BRANDÃO	139.801.844-98
15	LARISSA VITÓRIA DA SILVA	142.438.974-76
16	LAUANE FRANCISCA DE MELO	139.836.074-03
17	LIDIANA DA SILVA SOUZA	140.027.174-61
18	LUCIELE FONSÊCA DE ARAÚJO	139.948.384-60
19	MARIA LUÍSA SANTOS SILVA	083.237.134-30
20	MARIA SAMILA SILVA DOS SANTOS	142.141.734-06
21	PAOLA MARIA DA SILVA NUNES	140.517.647-45
22	PAULO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	134.666.894-90
23	RENATA VITÓRIA SOARES MENDES	127.154.164-58
24	RITA ELLEN HERCULANO SILVA DE BARROS	115.188.254-27
25	ROBERTA MYKAELLEM RAMALHO DE ARAÚJO	124.654.784-86
26	RYAN GODOY DE OLIVEIRA	093.513.764-51
27	SABRINA DUARTE DA SILVA	139.802.254-37

PORTARIA/SEDUC № 4372/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E01800.0000003722/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar wibleo a resulta de Alagoas;

RESOLVE:
Art. 1º - Tormar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor Mileno Ferreira da Silva, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de março de 2020.

# LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N°4372/2020 ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA INEP: 27007090

11 VEI : 27007090					
	RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO	O MÉDIO 2019			
Nível: MÍ	ÉDIO	Ano Letivo: 2019			
Série: 3ª A	\				
Modalida	de : REGULAR				
Nº	NOME DO ALUNO	CPF			

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMANDA MARIA DA SILVA	083.351.694-97
02	FABIANO VIEIRA	136.608.204-40
03	IARA SILVA SANTOS	150.511.744-50
04	IVAN LUIZ ALVES DA SILVA	127.184.964-01
05	IZABELLY FARIAS NOBRE	130.673.864-42
06	JOSÉ RODOLFO DA SILVA VIANA	152.791.554-97
07	MARIA APARECIDA DA SILVA ISIDÓRIO	095.894.604-37
08	MARIA DE GUADALUPE SILVA SANTOS	151.390.164-86
09	MARIA SARA GOMES DOS SANTOS	151.831.024-90
10	MAYARA GOMES PEREIRA SILVA	151.741.754-63
11	RAFAELA SANTOS DA SILVA	127.964.124-07
12	ROMANA MARIA DA SILVA	137.011.374-98
13	TATIANE ALVES FERREIRA	095.928.794-94
14	VALESKA FERRAZ DA SILVA	131.380.174-79

Nível: MÉDIO	Ano Letivo: 2019
Série: 3ª B	
Modalidade : REGULAR	

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AGRÍCIA EMANUELLY FERREIRA DA SILVA	078.478.724-71
02	ALISSON SILVA SANTOS	147.550.644-90
03	ANA CLARA BATISTA BEZERRA	099.749.394-10
04	ANA JULIA LIMA ALVES	146.745.004-94
05	DANIELE LUIZ DOS SANTOS	151.303.224-01
06	DÉBORA OUIRINO LIMA	149.028.154-19

)7	DOMINGAS FREITAS SILVA FARIAS	096.139.414-52
08	ERICKA KEILA FEITOSA DA SILVA	145.977.544-90
)9	EVERTON VIANA SILVA	129.360.264-74
10	FERNANDA MARINHO DA SILVA	139.869.434-71
1	FRANCIELE SILVA LIMA	152.411.484-77
12	GEOVANE SOARES DO NASCIMENTO	142.510.154-28
3	HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM	151.762.534-37
14	JAMILLY AQUINO DOS SANTOS	142.130.164-47
15	JESSYKA ELLY VIEIRA DA ROCHA	126.579.224-06
16	JOSÉ WILLAMYS DA PAZ DE SOUZA	151.660.064-96
17	JUCIELE PEREIRA DE JESUS	715.469.594-32
18	KAYTANA MARIA SILVA WANDERLEY	139.796.344-18
19	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NETO	151.148.014-90
20	MARIA KATIANE FARIAS SILVA	150.708.664-43
21	MARIA VITÓRIA SOARES ROCHA	152.027.544-77
22	MARÍLIA DA SILVA MARTINHO	122.565.804-74
23	NATANY DO NASCIMENTO MELO	140.127.034-47
24	RAFAELA SANTOS DA SILVA	085.792.564-45
25	RANDSON RODRIGUES DA SILVA	117.825.354-62
26	STEFFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	139.071.894-85
27	THAVYLLA SILVA BATISTA	139.770.394-66
28	VALÉRIA NATANNE ALVES SANTOS	139.567.654-27
29	WESLEY DAMASCENO DA SILVA	134.570.934-07

Maceió - quarta-feira 8 de abril de 2020

Nível: MÉDIO		NO MÉDIO 2019 Ano Letivo: 2019	
rie:		Allo Ectivo. 2019	
	idade : REGULAR		
10	NOME DO ALUNO	CPF	
1	ALAN DOS SANTOS SIMPLICIO	127.898.424-00	
2	ANALICE GALINDO NOGUEIRA	139.781.504-33	
3	AWANY CELINE CAVALCANTE LIMA	151.580.864-51	
4	BIANCA RICARDO BARROS	127.432.374-65	
5	CARLA CAROLINY SILVA SANTOS	105.050.734-71	
6	CARLOS HENRIQUE SILVA CABRAL	152.670.054-95	
7	CLEIDIANE ALVES LUIZ	126.332.504-16	
08	ELISÂNGELA HENRIQUE SILVA BEZERRA	150.004.314-13	
)9	ELLEN KARINE ALVES DE MELO	137.034.194-66	
10	ERICA GABRIELLY SANTOS SILVA	140.215.224-84	
11	ÉRICA THAIS SILVA DAMASCENO	085.198.254-94	
12	EVELIN ALENCAR DE MELO	126.326.054-31	
13	GRACYELLEN ALENCAR CAVALCANTE	151.684.294-40	
14	JACIARA DA SILVA	119.792.464-75	
15	JOSÉ CÍCERO SILVA SANTOS	136.560.674-06	
16	KLARA GEYSA RIBEIRO SOARES DA CRUZ	133.377.444-35	
17	MARIA JAINE NOVAIS SILVA SANTOS	126.330.614-43	
18	MARIA JANAÍNE NOVAIS SILVA SANTOS	126.329.854-04	
19	MARINA CONSTANTE DE FREITAS	162.228.684-79	
20	MYCHEL ARTHUR MARTINS FRANÇA	130.926.244-67	
21	NAYARA ADAILZA FAUSTINO DOS SANTOS SILVA	126.608.854-78	
22	SAMILA GOMES FARIAS	150.674.784-11	
23	VANDERSON SANTOS DA SILVA	715.025.604-02	
24	WEDSON ROCHA DOS SANTOS	123.398.724-05	
25	JOSÉ ÉRIK TORRES DE NORONHA	151.496.114-84	
	RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENS	INO MÉDIO 2019	

Série: 3ª D			
Modal	idade : REGULAR		
N°	NOME DO ALUNO	CPF	
01	CARLEANDA LIMA SANTOS	121.761.574-19	
02	CLEYDIANE BEZERRA DE LIMA	102.611.494-23	
03	DÉBORA CONSTANTINO SILVA	136.641.214-14	
04	DOUGLAS LEMOS DOS SANTOS	138.207.834-07	
05	IASMIN FREITAS FARIAS	090.675.604-99	
06	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	098.911.954-81	
07	JOANA DOS SANTOS CARVALHO	099.872.344-45	
08	JOSÉ WERDLEN SILVA TAVARES	140.220.184-29	
09	LEANDRO BEZERRA CABRAL	103.953.014-16	
10	LUANA DE GOIS SILVA	140.704.174-60	
11	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	716.388.374-90	
12	MAIZA BEZERRA DA SILVA	129.446.404-37	
13	MARIA IZABEL DA SILVA	094.539.604-03	
14	MARIA KATIANE TAVARES	056.516.914-99	

15	MYLENA OLIVEIRA SILVA	150.869.864-35
16	PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS	143.118.984-79
17	QUITERIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	126.177.964-93
18	RONILSON SOARES DOS SANTOS	120.773.634-10
19	SANTIAGO ARAÚJO TELES	153.017.354-03
20	TAÍSE DO NASCIMENTO SILVA	142.657.234-46
21	WALISSON DA SILVA SANTOS	150.081.514-44
22	MARCELO DA SILVA LIRA	139.902.156-88
23	MICIELLY DOS SANTOS FARIAS	091.678.804-01

RELATÓRIO CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO 2019

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

érie: 3			
odali	dade : REGULAR		
Nº	NOME DO ALUNO	CPF	
01	ALEX SANTOS LIMA	713.633.044-02	
02	ARLETE MARIA FELIX DA SILVA	122.719.224-02	
03	BETINEIDE RODRIGUES DE MELO	146.817.454-13	
04	BRUNO CASSIANO DE ALMEIDA	152.886.994-02	
05	BRUNO SILVA DE JESUS	092.281.414-76	
06	CATARINA DE MELO FERREIRA	161.742.154-58	
07	FERNANDA SOARES SILVA	137.012.034-66	
08	IVAN JANUARIO SANTOS	144.120.874-76	
09	JHONATA DAVI PINTO SILVA	094.979.934-39	
10	JOSÉ FERNANDO SOARES SILVA	126.067.694-30	
11	JOSÉ MARIO SILVA VILAR	142.888.154-95	
12	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	125.458.574-59	
13	JOSIANE MIRANDA SILVA	107.597.484-46	
14	KARYNE OLIVEIRA DOS SANTOS	139.072.024-14	
15	LUCAS MARQUES MACIEL	098.547.944-23	
16	MACK SUELLI KÍVIA ROCHA DE LIMA	127.108.824-00	
17	MARIA LUANA BEZERRA DA SILVA	140.092.624-60	
18	MARIA LUANA DA SILVA	077.794.645-98	

N°	NOME DO ALUNO	CPF
)1	ANDREZA GOMES SILVA	122.066.204-64
)2	ANDRIELLY PEDONE LIMA	145.985.394-61
)3	BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO	014.333.944-30
)4	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	063.730.564-73
5	CLARICE NOVAES DAMASCENO	139.361.124-95
6	DEISIANE DIAS DE LIMA	126.249.014-69
7	GUSTAVO ANGELO SANTOS SILVA	130.903.764-74
8	JAÍNE MARIA DOS SANTOS	140.013.714-48
9	JANAINA DE FRANÇA	071.894.501-81
0	JONATHAN ALAFY PEREIRA SANTOS	148.375.354-96
.1	JOSÉ JÂNIO DO NASCIMENTO	132.229.334-13
2	JOSÉ MICKAEL DA PAZ SILVA	141.274.804-67
3	KAIANY FERREIRA FARIAS	151.235.394-92
4	LUCIANO LUIZ DE LIMA JÚNIOR	093.391.664-77
5	LUIZ FELIPE VIANA SOARES	528.883.158-07
6	MARIA CLARA TEIXEIRA ALENCAR	130.065.454-60
7	MICHAELE DA CONCEIÇÃO SANTOS	087.505.404-83
8	MIKAELE DA CONCEIÇÃO SANTOS	087.505.394-77
9	MONIQUE IZABEL RAMOS DA SILVA	137.045.684-06
0	SAMUEL DA SILVA FRANÇA	133.507.114-80

Nível: MÉDIO		Ano Letivo: 2019	
	° PERÍODO		
Iodali	dade : EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
N°	NOME DO ALUNO	CPF	
01	CELSON PEREIRA DA SILVA	109.650.344-10	
02	DAVI MANOEL DA SILVA	099.195.024-05	
03	DAYANE DE ARAUJO SANTOS	105.403.224-66	
04	DEJARIO RODRIGUES DA SILVA	096.327.474-02	
05	EDIVALDO FERREIRA DE BARROS	086.251.044-95	
06	ELIZABETE CRISTINA RODRIGUES CAETANO	015.953.204-31	
07	EMANOEL SILVA SANTOS	052.203.504-39	
08	FERNANDO DOS SANTOS ALCÂNTARA	098.137.034-90	
09	GEYSON SILVA LIMA	051 933 674-70	
09	GETSON SILVA LIMA	031.933.674-70	
10	HEVERTON FELIPE NUNES SANTOS	132.714.174-40	
11	IZAOUIEL SILVA DE FARIAS	103.826.504-50	

12	JOICIARA VIANA DA SILVA	124.088.614-46
13	JOSÉ ADEILSON DA SILVA FERREIRA	137.605.734-44
14	KEILE CARLA DA CONCEIÇÃO LIMA	077.885.984-37
15	KELVES JONNATHA SILVA DE JESUS	092.281.404-02
16	MANOEL MARCOS VIEIRA ALVES	110.167.584-56
17	MARIA JACIARA FREITAS DA SILVA	096.539.094-28
18	MARIA RENATA HONORATO DA SILVA	122.676.894-64
19	MARKISUEL DA SILVA	106.126.204-92
20	MAURI GOMES PEREIRA SILVA	140.453.524-14
21	RAEL CARLOS DA SILVA	462.502.338-65
22	RENATA COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	103.034.954-13
23	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS	099.365.894-67
24	SANDRO DA SILVA	700.914.254-84
25	SHIRLEY RODRIGUES SILVA SANTOS	101.416.844-96
26	VANILDA FARIAS TORRES ROCHA	084.417.164-63

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4374/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003883/2020 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos conclu-

Constitución de Aducação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas; RESOLVE:
Art. 1º - Tomar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Constança de Goes Monteiro, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N°4374/2020 ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO

3ª SÉRIE – TURMA 'A' - ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2019

ALUNOS	CPF			
ANA CRISTINA DE SÁ SILVA	123.364.134-42			
ANTHONY VINICIUS GODOY SILVA SANTOS	142.897.714-75			
CARLOS DANIEL FERREIRA DA SILVA	141.973.604-36			
DAYANE DA SILVA FERRO	141.993.594-19			
ERICA CORDEIRO DA SILVA	142.301.474-06			
FÁBIO ALEIXO FERREIRA	142.022.884-67			
FERNANDA DA SILVA DO CARMO	142.684.644-41			
GÉSIKA DA SILVA	141.961.384-70			
GIRLENE MATIAS DA SILVA	098.386.264-81			
JANAINA SOARES SEVERO	142.230.024-22			
JANIELE TAVARES SILVA	142.125.354-24			
JOÃO GABRIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	142.030.784-31			
SÉ CICERO DA SILVA OLIVEIRA 141.999.814-54				
JOSÉ MAURICIO DA SILVA BEZERRA	142.090.284-95			
JOSÉ SOARES LEMOS	083.116.964-89			
JULIANA BARROS DE SANTANA	134.531.274-12			
MARCIELE CORREIA DOS SANTOS	142.302.054-57			
MARCIELI KIVIA DOS SANTOS CUNHA	125.011.684-88			
MARIA FABRIANA DA SILVA	705.444.874-00			
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	142.245.104-64			
MARIA FERNANDA SOARES DA SILVA	120.286.474-00			
MARIA VANESSA DE BRITO OLIVEIRA	705.433.524-47			
MARIA VITÓRIA DE JESUS NASCIMENTO	137.507.854-22			
MARIA VITÓRIA SANTOS DA CUNHA	125.001.264-39			
MARYANNE ALVES DA SILVA COSTA	127.003.724-25			
MICHELI DE FARIAS SILVA	143.042.424-90			
RAMONIELY DA ROCHA TAVARES	130.889.254-31			
ROSEANE LEANDRO QUEIROZ	142.112.404-12			
ROSIVAL DE OLIVEIRA PINTO	142.451.874-17			
SABRINA GOMES DOS SANTOS	135.382.374-17			
SAMYLA GOIS DOS SANTOS	142.060.204-77			
SAMYLLA DE OLIVEIRA SILVA	141.904.834-19			
VANESSA BARBOSA DA SILVA	141.903.194-57			
VANILSON PEREIRA DOS SANTOS	141.835.854-14			

#### 3ª SÉRIE – TURMA 'B' - ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2019

ALUNOS	CPF			
ALEXSANDRO GOIS DOS SANTOS	142.059.974-77			
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	705.425.725-35			
ANNE BEATRIZ DA SILVA BALBINO	141.952.424-01			
ARTUR SANTANA DOS SANTOS	137.496.634-75			
CARLOS JOSÉ VALERIANO LIMA	140.209.064-16			
DAUAN JAMERSON ALVES DE FRANÇA	141.973.514-45			
DEISY SANTOS DE AZEVEDO	142.329.624-92			
ERIKA LAUANNE FERREIRA SOUZA	140.243.034-57			
GEISLAH TENÓRIO DA SILVA	129.197.074-69			
INGRID GREGORIO DA SILVA	131.418.704-03			
JAIRES LOPES DA SILVA	142.162.674-83			
JAQUELENE DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	142.040.924-70			
ESSICA LAURA MELO DA SILVA 142.607.524-30				
JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA LIMA	140.062.824-51			
JOEDINA DA SILVA MÉLO	141.739.654-78			
JOSÉ ANDERSON DE MELO SANTOS	104.903.864-90			
JOSÉ DANIEL ALVES SOARES	142.282.664-36			
JOSÉ LAERCIO DA SILVA CORREIA	132.108.224-09			
JOSENILDO MESSIAS DE MELO PEREIRA	109.828.834-39			
JOYCE PAULA DA SILVA FARIAS	141.970.624-19			
KELISON WESLLY DE OLIVEIRA SILVA	136.443.394-06			
KEVIN OLIVEIRA RIBEIRO	705.443.634-26			
LUAN GABRIEL LIMA LEITE	141.973.304-48			
LUIDYS DOS SANTOS PÁDUA	142.027.404-08			
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	132.434-884-43			
MARIA MARCELLA LEANDRO DA SILVA	705.446.234-36			
MARIA STEFHANY SOARES DA SILVA	142.030.464-08			
MARIA VITÓRIA SANTOS BARBOSA	142.060.664-69			
NATHÁLIA FRANÇA GRACINDO	139.885.104-32			
NATHALIA PAULINO DA SILVA	139.823.954-29			
RENATA FREITAS DA SILVA	141.591.704-39			
RIQUELE FARIAS DA SILVA	142.087.754-24			
RONIELTON TERTO OLIVEIRA	140.742.874-80			
VITORIA REGINA DOS SANTOS	705.435.834-14			

# 4º PERÍODO EJA – ENSINO MÉDIO - PERÍODO LETIVO 2019.2

ALUNOS	CPF
11201101	CIT
AILTON TIMOTEO DE OLIVEIRA	134.404.504-90
ALICE DE ABREU FARIAS	122.463.694-52
ARIEL SILVA DA ROCHA	142.176.634-55
BRUNA BERNARDO BARBOSA	705.426.454-16
DANIELE MEDEIROS	088.816.534-00
DOUGLAS NOGUEIRA DA CUNHA	705.442.684-31
ELTON RUDSON RIBEIRO LEANDRO	454.055.218-09
ERICA DA SILVA VITORINO	510.837.168-32
JOÃO FERNANDO TAVARES DA SILVA	152.046.844-09
JOSE CICERO ALMEIDA DA SILVA	153.104.864-10

JOSE WILSON IZIDORO DOS SANTOS JUNIOR	705.433.934-70			
KATIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS	705.436.094-05			
LUIZ FERNANDO LEITE DO NASCIMENTO	712.716.204-21			
MARIA DE FATIMA BALBINO MATIAS	152.315.114-55			
MARIA EDUARDA SILVA DE SÁ	139.685.254-93			
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	715.880.234-51			
MARIANY ALVES DA SILVA	137.549.424-41			
MICKAEL DA SILVA SANTOS	142.827.654-88			
MICSON FELIPE BEZERRA DE SOUZA	114.026.804-06			
NATASHA LIMA DE OLIVEIRA	121.564.354-30			
PAULA DOS SANTOS SÁ	125.259.264-71			
SAMILA FARIAS DA SILVA	151.327.954-80			
SIDNEIA PEREZ	127.996.018-39			

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4905/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004741/2020.

#### RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 1800.000010020/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de abril de 2020.

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4906/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004743/2020.

#### RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000010020/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de abril de 2020

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4908/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000004748/2020.

#### RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente

Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000009118/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de abril de

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4907/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004746/2020.

#### RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 1800-000009118/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de abril de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

#### Secretaria de Estado da Fazenda

### PORTARIA SEFAZ Nº 779 /2020

Altera a Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019, que dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre o recebimento dos tributos e demais receitas de competência do Estado de Alagoas, inclusive multas, juros e acréscimos legais por meio de cartão de crédito ou débito, e o credenciamento de instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para a operacionalização do referido recebimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte:

# PORTARIA:

Art. 1º O § 3º do art. 5º da Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O acesso às informações dos débitos se dará através dos seguintes meios fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas:

(...)

§ 3º A credenciada deverá apresentar prestação de contas das atividades disciplinadas por esta Portaria nos termos do Anexo Único." (NR)

Art. 2º A Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - o inciso V ao art 7º.

"Art. 7º Para fins de credenciamento para realizar a operacionalização do pagamento nos termos do art. 1º, a pessoa jurídica interessada deverá:

(...)

O EGTADO DE ALACOAG

V - apresentar, analiticamente, memorial descritivo relativo à maneira como operacionalizará a forma de pagamento de que trata esta Portaria.

(...)" (AC)

II - o Anexo Único, relativo ao Ato de Credenciamento a que se refere o art. 9º:

#### "ANEXO ÚNICO

Ato de Credenciamento (art. 9°)

ATO DE CREDENCIAMENTO N° \_\_\_\_/\_
ATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EA \_\_\_\_\_\_ (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E OPERADORAS DE MEIOS ELETRÔNICOS), PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE MULTAS, JUROS E ACRÉSCIMOS LEGAIS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO.

O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito publico interno, atraves
da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-
69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió - AL, neste
ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da
Carteira de Identidade nº, órgão expedidor:,
U.F:, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, na
qualidade de Secretário(a) da Fazenda do Estado de Alagoas, conforme autorização
governamental, publicada no Diário Oficial do Estado edição de, Decreto
nº/, doravante denominado CREDENCIADOR, e de outro lado a (NOME
DA EMPRESA), neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a), portador(a)
da Carteira de Identidade nº, órgão expedidor:,
U.F:, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e pelo(a)
Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,
órgão expedidor:, U.F:, inscrito(a) no CPF/MF sob o no
, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem
celebrar ATO DE CREDENCIAMENTO, com submissão à Portaria SEF nº 1.924,
de 29 de agosto de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Este Ato de Credenciamento tem por objeto viabilizar o recebimento dos tributos e demais receitas de competência do Estado de Alagoas, inclusive multas, juros e acréscimos legais por meio de cartão de crédito ou débito, na forma da Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. Para a execução do presente Ato de Credenciamento caberá aos partícipes implementarem ações necessárias à consecução do objeto deste instrumento, obedecida às legislações já citadas, mediante as seguintes obrigações: AO ESTADO DE ALAGOAS caberá:
- I Autorizar a CREDENCIADA, o acesso às informações dos débitos, de acordo com os meios referidos no art. 5º da Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019; II Analisar a documentação enviada pela CREDENCIADA;
- III Supervisionar, coordenar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, e sobretudo o cumprimento do previsto nos arts. 12 e 13 da Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019.

#### AO CREDENCIADO caberá:

- I realizar ações integradas de comunicação e mídia visando informar aos interessados a disponibilização de uma nova ferramenta para quitação de débitos;
   II - conhecer as normas e procedimentos aplicáveis às atividades disciplinadas pela Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019;
- III manter o sigilo das informações obtidas da Secretaria de Estado de Fazenda e do contribuinte;
- IV na hipótese de perder a qualidade de CREDENCIADA, cessar imediatamente os acessos aos sistemas de arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas;
- V manter os registros que comprovem todas as operações efetuadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos após o final do credenciamento;
- VI manter o sigilo das operações financeiras consultadas e realizadas;
- VII disponibilizar as informações necessárias ao contribuinte para que este tenha ciência dos encargos e outros acréscimos que lhe estão sendo cobrados para efetivação da operação financeira;
- VIII efetuar o recolhimento dos débitos junto à rede arrecadadora, independente de o titular do cartão ser ou não o contribuinte dos recolhimentos pretendidos;
- IX sempre que solicitado, encaminhar as informações sobre as operações realizadas à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas;
- X realizar contratação de Arranjo de Pagamento sempre em dias bancários úteis e nestes mesmos dias efetuar o pagamento junto ao agente arrecadador;

- XI entregar ao contribuinte e/ou disponibilizar a emissão dos correspondentes comprovantes de pagamento;
- XII prestar informações concernentes à arrecadação, no prazo máximo de trinta dias contados da data da ciência da solicitação, prorrogável por igual período mediante autorização da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas;
- XIII informar ao contribuinte custos totais da operação financeira aos quais estará submetido, os valores de parcela aos quais estará sujeito e o montante do débito que está submetendo para pagamento;
- XIV emitir e entregar ao contribuinte o comprovante de pagamento a que se refere o art. 3°, § 3° da Portaria SEF nº 1.924, de 29 de agosto de 2019, e o comprovante da operação financeira realizada entre o titular do cartão e a respectiva operadora, a ser entregue ao contribuinte no momento da autorização da transação pela operadora;
- XV para fins do disposto no § 3º do art. 5º, entregar na Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário GERAC, até o dia 15 (quinze) de cada mês, arquivo gravado em mídia digital pen drive, contendo a relação das operações financeiras relativas ao mês anterior, em arquivo excel com extensão xls ou xlsx, especificando número do processamento do documento de arrecadação, data da efetivação do pagamento, valor total cobrado na operação financeira, prazo de parcelamento contratado e tipo da operação (débito ou crédito).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo SEM ÔNUS para o ESTADO DE ALAGOAS, não implicando compromissos, nem obrigações financeiras ou transferência de recursos, bem como não gera direito à indenização, contraprestações pecuniárias, ressarcimento e/ou reembolsos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS AÇÕES SUPLEMENTARES

4.1. A SEFAZ/AL terá competência plena para exercer a ação supletiva quando houver omissão ou negligência nas obrigações pactuadas neste Ato de Credenciamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Serão designados por ato próprio os servidores para acompanhar a fiel execução do presente Ato de Credenciamento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO E DA RESCISÃO

- 6.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste instrumento, bem como qualquer violação à legislação, caracterizará motivo para suspensão deste Ato de Credenciamento.
- 6.2. O presente Ato de Credenciamento poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou, ainda, por ato unilateral mediante prévio aviso, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescisão mediante concordância das partes a qualquer tempo.

#### CLÂUSULA SÉTIMA - DO FORO

7. Fica eleito o Foro de Maceió/AL, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Ato de Credenciamento, que lido e estando em conformidade com a vontade das partes, é assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

PELOS PA	RTÍCIPES:		
(nome)	(nome do representante)		
Secretário(a) de Estado da Fazenda	(nome da empresa credenciada)		
estemunhas:	(nome do representante) (nome da empresa credenciada)		
(nome)	(nome)		
(CPF)	(CPF)" (AC)		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso XIV e o § 6º do art. 12.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 505313

# Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

PORTARIA/SETRAND Nº 45 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SE-TRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das Obras e Serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação do Anel Viário, em Porto Calvo/ AL. CONTRATO: Nº 03/2020 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; Considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da execução das Obras e Serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação do Anel Viário, em Porto Calvo/AL. CONTRATO: Nº 03/2020 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo de Carvalho Santos, Engenheiro Civil, CREA: 0215675193, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Metropolitanas, Nível SUP-2, Matrícula nº 58-2, inscrito no CPF nº 454.314.424-49.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA Nº 0263/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Genivaldo Costa de Sena, CPF - 870.780.794-68. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do Rio da Furquilha, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°09'26,05" Sul e 36°24'56,53" Oeste, para uma vazão de 12,0m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 24,0m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,17ha de acerola, 0,33ha de abacaxi e 0,17ha de verdura pelos métodos da aspersão convencional e da aspersão com canhão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000853/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 3096559.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 03 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 505128

#### PORTARIA Nº 0264/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Amaro Avelino Narciso, CPF - 730.194.374-15. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de São Sebastião, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°58'43,42" Sul e 36°28'21,86" Oeste, para uma vazão de 10,0m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m3, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de acerola, 0,67ha de macaxeira e 0,67ha de maracujá pelo método da aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características

inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000855/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 3094238.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 505130

#### PORTARIA Nº 0265/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Claudionor Idalino dos Santos, CPF - 434.393.144-72. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do Rio São Miguel, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Miguel, no município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 09°47'07,73" Sul e 36°04'43,47" Oeste, para uma vazão de 10,0m3/h e um regime de bombeamento de 2h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (2,33ha de capim pelo método da aspersão convencional). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000828/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 3095009.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 505166

#### PORTARIA Nº 0266/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Donatas da Silva Santos, CPF - 063.884.784-25. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço e da captação desta, estando localizado na Rua da Praça, Bairro Botafogo, município de Coruripe, estado de Alagoas, com profundidade de 40 metros, sob coordenadas 10°10'58,55" Sul e 36°19'19,19" Oeste, com vazão de 8,0 m³/h em regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume de 64,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (10ha de cana de açúcar e 2,66ha de macaxeira, pelo método do gotejamento e microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000850/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3091542.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 03 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 505167

#### PORTARIA Nº 0268/2020 - SRH/SEMARH

#### **EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: José de Oliveira Santos, CPF - 657.026.544-04. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação desta, estando localizado no Povoado Maracujá, na Zona Rural, município de São Sebastião, estado de Alagoas, com profundidade de 16 metros, sob coordenadas 09°52'52,30" Sul e 36°30'27,18" Oeste, com vazão de 4,0 m³/h em regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume de 16,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação (0,66ha de inhame, 0,66ha de macaxeira, 0,66ha de batata e 1,33ha de feijão, pelo método do gotejamento e microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° 23010.0000000852/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3099522.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 505168

# Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SENHOR JOSÉ DOS SANTOS.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

LOCADOR: O Sr. JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 088.444.454-68, residente e domiciliado na Rua Alba Mendes Falcão, nº 471-A, Barro Duro, Maceió/Alagoas, CEP 57045-230.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.209/2020 e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no D.O.E de 06.05.2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV  $n^{\text{o}}$  005/2018.
- 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais), passa a ser de R\$ 9.919,65 (nove mil novecentos e dezenove reais sessenta e cinco centavos), deduzido o IRPF e em razão de aplicação de reajuste pelo I-GPM, mantidas as mesmas condições contratuais.
- 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
- 1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:
- 1.1.2.1. O valo mensal da locação será pago mensalmente durante os 12 (doze) meses do contrato.
- CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.141.0004.2022.0000 (Manutenção da SUMESE)

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário 2022 Data de assinatura: 12/03/2020

Maceió (AL), 20 de março de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO LOCATÁRIO

> JOSÉ DOS SANTOS LOCADOR

ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE GESTORA CONTRATUAL

\*Republicado por incorreção Em 07/04/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93 e Art. 1°, II, "a" do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 em favor das Empresas: W.C CENTRO AUTO-MOTIVO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 13.033.795/0001-86 com proposta no valor total de R\$ 14.680,00 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta reais) sendo vencedora do, CITROEN JUMPER - HNV-6441 (MODELO 2013), RENAULT MASTER - QLM-5057 (MODELO 2019), FIAT DUCATO - ORL-5938 (MODE-LO 2015), FIAT DUCATO - ORL-0878 (MODELO 2015), FIAT UNO - MVJ-1063 (MODELO 2008), FIAT UNO - NMJ-5837 (MODELO 2011), FIAT UNO NMK-8964 (MODELO 2012), FIAT UNO - NMK-8984 (MODELO 2012), FIAT UNO - NMK-8994 (MODELO 2012), RENAULT SANDERO - OPF-4863 (MO-DELO 2013), RENAULT SANDERO - OPF-4869 (MODELO 2013), RENAULT SANDERO - OPF-4877 (MODELO 2013), FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6928 (MODELO 2015), FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6958 (MODELO 2015), FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6968 (MODELO 2015), FIAT UNO EVOLUTION -ORI-6998 (MODELO 2015), FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6878 (MODELO 2015), MARCOPOLO VALARE W9 - ORL-0622 (MODELO 2015) e MARCO-POLO VALARE W9 - ORJ-2592 (MODELO 2015 e A B AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.630.340/0001-45 com proposta no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) sendo vencedora do, TOYOTA ETIOS - QLF-8199 (MODELO 2015, TOYOTA ETIOS - QLF-8479 (MODELO 2015), TOYOTA ETIOS - QLG-4698 (MODELO 2017), TOYOTA ETIOS - QLG-4988 (MODELO 2017) e TOYOTA ETIOS - QLG-4998 (MODELO 2017), que apresentaram propostas no Processo: 30004-0257/2020, para Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, para suprir as necessidades da Supervisão de frota de desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió, 07 de abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93 e Art. 1º, II, "a" do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 em favor das Empresas: W. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, CNPJ: 13.033.795/0001-86 com proposta no valor total de R\$ 9.249,03 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e três centavos) sendo vencedora do, CITROEN JUMPER - HNV-6441, item 01; RENAULT MASTER - QLM-5057 (MODELO 2019), item 02; FIAT DUCATO - ORL-5938 (MODELO 2015), itens 01, 02, 03 e 04; FIAT DUCATO - ORL 0878 (MODELO 2015) itens 01 e 02; FIAT UNO - NMK-8964 (MODELO 2012), item 01; FIAT UNO - NMK-8994 (MODELO 2012) item 01; RENAULT SANDERO - OPF-4863 (MODELO 2013) item 02; RENAULT SANDERO - OPF-4877 (MODELO 2013) item 01; MARCOPOLO VOLARE W9 - ORL-0622 (MODELO 2015) itens 03 e 04 e MARCOPOLO VOLARE W9 - ORJ-2592 (MODELO 2015) itens 03 e 04; CICERA DE CASSIA NEVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 09.312.706/0001-63 com

proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sendo vencedora do, MARCOPOLO VOLARE W9 - ORL-0622 (MODELO 2015) itens 01 e 02 e MARCOPOLO VOLARE W9 - ORJ-2592 (MODELO 2015) itens 01 e 02 e A B AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.630.340/0001-45 com proposta no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) sendo vencedora do, RENAULT MASTER - QLM-5057 (MODELO 2019) item 01; FIAT UNO - MVJ-1063 (MODELO 2008) item 01; RENAULT SANDERO - OPF-4863 (MODELO 2013) item 01; RENAULT SANDERO - OPF-4869 (MODELO 2013) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6928 (MODELO 2015) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6958 (MODELO 2015) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6958 (MODELO 2015) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6968 (MODELO 2015) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6978 (MODELO 2015) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6978 (MODELO 2015) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6978 (MODELO 2015) item 01; FIAT UNO EVOLUTION - ORI-6978 (MODELO 2015) item 01 e 02, que apresentaram propostas no Processo: 30004-0254/2020, para Aquisição de equipamentos automotivos, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

Maceió, 07 de abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor das Empresas POWERPC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 06.697.988/0004-19, com proposta no valor total de R\$ 9.119,90 (nove mil, cento e dezenove reais e noventa centavos), referente aos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10 e 11, a Empresa SUPRIFITAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 35.722.974/0001-63, com proposta no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), referente aos itens 01 e 09, e a Empresa CENTRAL DAS IMPRESSORAS, inscrita sob o CNPJ de nº 08.986.363/0001-50, com proposta no valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte nove reais), referente ao item 05 que apresentou proposta no Processo: 30004-274/2020 - visando aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió, 07 de abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor das Empresas MARIA CLEONICE SANTOS PEREIRA, inscrita sob o CNPJ de nº 27.300.955/0001-10, com proposta no valor de R\$ R\$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), referente ao item 01 e a Empresa MARIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 2.024.546/0001-79, com proposta no valor de R\$ 8.172,50 (oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 02, tendo ambas apresentado as referidas propostas no Processo: 30004-361/2020 - visando aquisição de cadeados, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Medidas Socioeducativas.

Maceió/AL, 07 de abril e 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 10/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor das Empresas VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELLI, inscrita sob o CNPJ de nº 30.415.366/0001-92, com proposta no valor total de R\$ R\$ R\$ 4.508,12 (quatro mil, quinhentos e oito reais e doze centavos), referente aos itens 01, 02, 04, 05 e 06 e a Empresa GUILHERME CORREIA BATISTA ME, inscrita sob o CNPJ de nº 28.527.765/0001-01, com proposta no valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), referente aos item 04, que apresentou proposta no Processo: 30004-307/2020 - visando aquisição de materiais de Higiene, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió, 07 de abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor das Empresas ELETROLUZ LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.441.081/0002-58, sendo vencedora do ITEM 01, com o valor total de R\$ 3.347,28 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais, e vinte e oito centavos); ELETROLAMP, inscrita sob o CNPJ: 11.446.315/0001-83, sendo vencedora do ITEM 02, com valor total de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento quarenta reais) e EDERALDO DOS SANTOS DUARTE, inscrita sob o CNPJ: 33.698.097/0001-07, sendo vencedora dos ITENS 03, 04, 05, 06 e 07 com valor total de R\$ 9.794,80 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), que apresentou proposta no Processo: 30004-221/2020, para aquisição de matéria elétrico para a realização dos serviços de prevenção predial pela equipe de manutenção do quadro de servidores das Unidades de Internação de Menor - SUMESE.

Maceió, 07 de abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – SEPREV Nº 001/2020

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, que normatiza os procedimentos de reconhecimento da despesa de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 30004-540/2019.

Maceió/AL, 06 de abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT Secretária de Estado de Prevenção à Violência

# Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 3.216, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Habilita Municípios a receberem recursos financeiros de Custeio - Transferência Fundo a Fundo - destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, em vista do exposto no Oficio nº 167/2020/SUAS/SESAU, que gerou o Processo Administrativo nº E:02000.0000000637/2020; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as

transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.226, de 03 de janeiro 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº. 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES e seu art. 6º, que dispõe sobre as transferências voluntárias observadas na legislação vigente, adotados os meios formais previstos no inciso VI, do art. 71 da Constituição, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o repasse de recursos financeiro, voluntário, que adicionam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos fundos municipais de saúde no exercício de 2020.

Art. 2º Por se tratar de incremento temporário para o Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) e ou Piso da Atenção Básica (PAB) , a aplicação dos recursos voluntários destina-se:

- I. ao custeio de unidades de saúde públicas que se encontrem sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde SCNES;
- II. à contrapartida financeira para custeio regular do Hospital Clodolfo Rodrigues no município de Santana de Ipanema;
- III. ao repasse de Incentivo Temporário do Teto MAC de custeio para Penedo ;
- IV. à despesa de captal para unidades sob gestão pública municipal: Hospital Clodolfo Rodrigues no município de Santana de Ipanema, Cajueiro, Porto Real do Colégio e Carneiros, conforme descritos no Anexo único a esta Portaria.
- Art. 3º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo desta Portaria, a receber recursos financeiros de custeio destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.
- Art. 4º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio e Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 Implementação da Rede de Atenção a Saúde no Estado, Fonte 0100 Recursos Ordinários, para Teto de Média e Alta Complexidade MAC. Para Teto de Atenção Primária serão onerados no Programa de Trabalho 10.301. 0205. 4319 Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde RAS, Fonte 0100 Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Em face de serviços com ausência de credenciamento/habilitação, os recursos serão suspensos após habilitação dos serviços pelo Ministério da Saúde. Art. 5º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 6º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio, a serem executados pelos Municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

- Art. 7º Os Municípios habilitados para incentivo de custeio deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação, desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a ser repassados.
- § 1º No caso de repasse de incentivo de custeio, os Municípios habilitados deverão apresentar Planilha de Custo e Planta baixa, Parecer Técnico de Aprovação de Projeto Arquitetônico, Projeto Básico de Arquitetura PBA, Projeto elétrico, Relatório Técnico, Detalhe de fossa, devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária, tendo o prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta.
- § 2º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput deste artigo, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:
- I Conselho Municipal de Saúde
- II Fundo Municipal de Saúde, com respectiva Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- III Plano Municipal de Saúde; e,
- IV Relatório Anual de Gestão
- § 3º O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídico relativo à produção, ficando vedado o pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.
- Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde Definirá o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sóciodemográfica da Região de Saúde; Gerenciará o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e serviços de saúde e demais compromissos pactuados; Realizará o controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa; Instituirá o Grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Físico-financeira estabelecidas no instrumento celebrado; e Supervisionará/Auditará as ações e serviços de saúde pactuados.

Parágrafo único. As ações descritas acimas deverão ser aprovadas pela Secretaria Estadual de Saúde, bem como está poderá realizá-las de forma simultânea e/ou subsidiária, sem prejuízo de outras ações que se mostrarem necessárias.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Saúde acompanhará, monitorará, avaliará e regulará a execução das metas assistenciais pactuadas para incentivo de custeio, mediante Comissão de acompanhamento que será instituída mediante Portaria e será composta por técnicos da Superintendência de Atenção a Saúde - SUAS e da Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura - ASTESEA.

Paragrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde disponibilizará equipe técnica para acompanhamento das obras.

- Art. 10. A prestação de contas das metas físicas-financeiras para os municípios habilitados para incentivo de recursos de custeio deverá ser entregue à Superintendência de Atenção à Saúde SUAS, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, sem a qual os municípios participantes não estarão habilitados ao recebimento dos repasses.
- § 1º A prestação de contas dos recursos destinados às despesas de custeio deverá ser feita de acordo com o cronograma físico/financeiro previamente aprovado por esta Secretaria de Estado da Saúde.
- § 2º Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, deverá fazer parte do Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde para análise e aprovação.
- Art. 11. Revogar as Portarias SESAU Nº 6.090, de 06 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 11 de setembro de 2019 e a de Nº 10.168 de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 26 de dezembro de 2019.
- Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de abril de 2020.

#### ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00	5	500.000,00
2ª	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	30.000,00	6	180.000,00
2ª	JACUÍPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	20.000,00	6	120.000,00
2ª	MARAGOGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	170.000,00	1	170.000,00
TOTAL	•				320.000,00		97.000,00

Protocolo 505350

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICALLTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo: E:02000.0000008510/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.367/2019.

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92:

CONTRATADA: A empresa MEDICALLTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.884.628/0001-89 e estabelecida na Rua Machado Pedrosa, nº 11, Sala 7, Bairro JD. São Paulo, São Paulo/SP, CEP 02045-010, Telefone (11) 2978-2834, Endereço eletrônico medicalltop@medicalltop.com.br, representada pela sua proprietária, Sra. Erica Araújo da Silva Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 245.783.968-86, de acordo com a representação legal que é outorgada por Contrato Social.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026 e CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL. Data de Assinatura do contrato: 07 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 34.001,87 (trinta e quatro mil, um real e oitenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: do FECOEP.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0116 - Recursos do FECOEP; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4448- Modernização do Parque Tecnológico das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 505285

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0010978/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.035/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 051.162.780/001-42 e com sede na Rua Dona Margarida, 343 - Bairro: Navegantes, CEP: 90.240-611, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240.611, Fone: (51).3516.7244, e-mail: licitacao@ consumerslab.com.br, representada por seu proprietário, Sr. ADRIANO WIELESKI, inscrito no CPF sob o nº. 710.853.780-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestora do contrato: Sra. Naira Larissa Fabrício Chagas, ocupante do cargo de Biomédica, exercendo a função de Gerente do Laboratório de Saúde Pública-LACEN-SESAU/AL, matrícula funcional nº 972-5.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Laboratório (ponteiras para pipetas automáticas, pipetas pasteur, microtubos, estantes para microtubos, tubos e metanol destinados ao Departamento de Biologia Molecular do Laboratório Central-LACEN, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 07 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Origem dos Recursos: SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos.

Plano Orçamentário: 000421 - Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 505311

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDLAB ELOHIM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0001540/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.384/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa MEDLAB ELOHIM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.245.073/0001-08 e com sede na Avenida Camilo Mazoni, 1804, Bairro: Jardim Paraíso - Botucatu/SP, CEP. 18.610-285, telefone (14).3354.1424, e-mail: <a href="medlablicitacoes@gmail.com">medlablicitacoes@gmail.com</a>, representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DIRCE COLLI BOATTO, inscrita no CPF sob o nº. 957.971.658-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição Insumos Farmacêuticos - Fios Cirúrgicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 07 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 20.920,32 (vinte mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 505317

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0001540/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.384/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.344.116/0001-55 e com sede na Rua Melchíades Crispim, N°. 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth - Anápolis/GO, CEP. 18.610-285, telefone (62).3098.3508, e-mail: nevalli@outlook.com, nevalli@nevalli.com.br, representada por sua representante legal, Sra. CARMEN LÚCIAALVES LOURENÇO, inscrita no CPF sob o n°. 027.491.701-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do Contrato: Aquisição Insumos Farmacêuticos - Fios Cirúrgicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 07 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes

serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.897,92 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: Próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 505326

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SOL RADIANTE LTDA - ME, PARA A AQUISICÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008510/2019

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.367/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.392.813/0001-99 e estabelecida na Rua Coronel Emiliano Silva, nº 70, sala 211, Bairro Centro, Itaperuna/RJ, CEP 28.300-000, Telefone (21) 3576-7488, Endereço eletrônico cial.solradiante@bol.com. br, representado pelo seu sócio, Sr. Robson S. Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 531.930.917-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social:

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026 e CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL. Data de Assinatura do contrato: 07 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro e Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0116 - Recursos do FECOEP; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4448- Modernização do Parque Tecnológico das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 505334

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

(\*) 1ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR RESOLUÇÃO Nº 002/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

"Aprovar a solicitação de aumento do incremento da Atenção Básica e do Piso de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde."

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

#### CONSIDERANDO:

O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inteferderativa, e dá outras providências:

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

As informações prestadas pelo município de Rio Largo sobre a relocação em seu território de pessoas advindas de outros municípios, ocasionando o aumento da população para aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes, e consequente aumento dos custos para a manutenção das ações e serviços de saúde;

O pleito formalizado pelo município de Rio Largo, solicitando ao Ministério da Saúde a ampliação do incremento da Atenção Básica, com um acréscimo de R\$ 7.335.637,84 (Sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); bem como a ampliação do Piso de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 2.960.370,57 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um aumento de recursos no valor de R\$ 10.296.008,41 ( Dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, oito reais e quarenta e um centavos).

Que não haverá contrapartida de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU);

As discussões e deliberações dos gestores da 1ª Comissão Intergestores Regional presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em 19 de fevereiro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de aumento do incremento da Atenção Básica e do Piso de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

#### GLAUCIA LÚCIA SANTOS TORRES Coordenadora da 1ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(\*) Republicada por incorreção.

Protocolo 505176

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 018 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

#### CONSIDERANDO:

A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional:

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

A Comissão Intergestores Regional (CIR), como lócus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 23 de março de 2020 resolvem HOMOLOGAR as seguintes Resoluções das Comissões Intergestores Regionais:

I - Resolução Nº 001/2020, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no DOEAL de 31 de março de 2020, da 1ª Comissão Intergestores Regional - CIR que aprovou a solicitação de aumento de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde, Bloco de Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC.

II - Resolução Nº 002/2020, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no DOEAL de 31 de março de 2020, da 1ª Comissão Intergestores Regional - CIR que aprovou a solicitação de aumento do Teto do incremento da Atenção Básica do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde, Bloco de Custeio Atenção Básica, Piso da Atenção Básica em Saúde, Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada" Art. 2º Os recursos inerentes a solicitação do município de Rio Largo correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco de Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC e Custeio Atenção Básica, Piso da Atenção Básica em Saúde, Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 31 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 505177

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, Av. da Paz, 978 -, Jaraguá, Maceió - AL, 57022-050, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a Construção de uma Clinica Saúde Família, situada a Rua Jorge Montenegro Brasil, s/n - Chã de Bebedouro. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 505159

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.1722.2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 505160

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processos nº 2000/2084/2020. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 505161

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.5244.2020 - Aquisição de Mobiliário para equipar clínica.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 505162

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.5560.2020 - Aquisição de equipamentos.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 505163

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.6156.2020 - SERVIÇO - Locação de equipamento de laboratório. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 505164

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4619/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO CONTÍNUO, EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-

HOSPITALARES - HGE POR 12 MESES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 505175

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6244/2014 - AQUISIÇÕES DE VEÍCULO FURGÃO COM BAÚ FRIGORÍFICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/ AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 505189

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6308/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DA NEUROCIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 505267

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6371/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DA NEUROCIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 505268

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 392/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004424/2020

Maceió/AL, 7 de abril de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PO/AL 031/2019 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA WFS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Processo: E:02102.0000000283/2020.

Extrato: nº 013/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL-035/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2019.

CONTRATADA: WFS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.646/0001-15 e estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº, 280, Sala 111, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, representada pelo Empresário Individual, Sr. Vicente Francolino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 377.157.044-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR: Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4,

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a reajuste do valor contratado, a partir de 06/11/2019, perfazendo o montante de 161.721,15 (cento e sessenta um mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos), o valor mensal do Contrato nº PO/AL-031/2019, que era de R\$ 161.121,60 (cento e sessenta mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total da contratação de R\$ 1.933.459,18 (um milhão novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), passa a ser de R\$ 174.598,37 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor global de R\$ 2.095.180,39 (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e nove centavos) em razão da reajuste conforme a inclusão de verba trabalhista do adicional de insalubridade grau médio (20%) correspondendo a 7,72% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 06/11/2019 a 31/12/2019.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2020, perfazendo o montante de R\$ 109.358,46 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), o valor mensal do Contrato nº PO/AL-031/2019 após a variação dos custos previstas no dubitem anterior, que era de R\$ 174.598,37 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor global de R\$ 2.095.180,39 (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e nove centavos), passa a ser de R\$ 183.711,57 (cento e oitenta e três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.204.538,85 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000019/2020, correspondendo a 4,96% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2020 ao término da vigência, mantidas as mesmas condições contratuais.

ASSINATURA: 07 de abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: Após o procedimento do repactuação de preços, previsto no subitem 1.2, o valor global anual do subitem 1.1 passará de R\$ 2.095.180,39 (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e nove centavos) para R\$ 2.204.538,85 (dois milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 271.079,61 (duzentos e setenta e um mil, setenta e nove reais e sessenta e um reais) para o período de 06/11/2019 a 05/11/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento: 210, Fonte: 0100000000.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Despacho PGE COOPLIC 3085772, Nota Técnica 3081755 ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT 2019/2019, CCT 2020/2020, com a incidência do adicional de insalubridade. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Vicente Francolino da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 505069

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PO/AL-035/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Processo: E:02102.0000000287/2020.

Extrato: nº 014/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL-035/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL Nº 035/2019.

CONTRATADA: INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.123.584/0001-16 e estabelecida na Avenida Manoel Alves da Silva, n.º 539, sala 09, Centro, Cajueiro/AL, representada pelo Empresário Individual, Sr. Edson Arantes de Souza Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 103.953.374-45, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,

GESTOR: Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a reajuste do valor contratado, a partir de 10/12/2019, perfazendo o montante de R\$ 91.688,91 (noventa e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), o valor mensal do Contrato nº PO/AL-035/2019, que era de R\$ 75.096,23 (setenta e nove mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 901.160,23 (novecentos e um mil, cento e sessenta reais e vinte e três centavos), passa a ser de R\$ 82.737,43 (oitenta e dois mil. setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) perfazendo o valor global de R\$ 992.849,14 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) em razão da reajuste conforme a inclusão de verba trabalhista do adicional de insalubridade grau médio (20%) correspondendo a 9,29% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 10/12/2019

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2020, perfazendo o montante de R\$ 42.506,97 (quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos), o valor mensal do Contrato nº PO/AL-035/2019, que era de R\$ 82.737,43 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) perfazendo o valor global de R\$ 992.849,14 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), passa a ser de R\$ 86.279,69 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.035.356,11 (um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000019/2020, correspondendo a 4,11% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2020 ao término da vigência, mantidas as mesmas condições contratuais.

ASSINATURA: 07 de abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: Após o procedimento do repactuação de preços, previsto no subitem 1.2, o valor global anual do subitem 1.1 passará de R\$ 992.849,14 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 1.035.356,11 (um milhão, trinta e cinco mil. trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 134.195,89 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e cinco centavos e oitenta e nove centavos) para o período de 10/12/2019 a 09/12/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento: 210, Fonte: 0100000000.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Despacho PGE COOPLIC 3085301, Nota Técnica 3081817 ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT 2019/2019, CCT 2020/2020, com a incidência do adicional de insalubridade.

39

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Edson Arantes de Souza Barbosa, pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

#### MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 505072

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PO/AL 032/2019 DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA WFS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Processo: E:02102.0000000275/2020.

Extrato: nº 015/2020.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL-035/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL Nº 032/2019.

CONTRATADA: WFS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.646/0001-15 e estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº. 280, Sala 111, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, representada pelo Empresário Individual, Sr. Vicente Francolino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 377.157.044-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR: Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a reajuste do valor contratado, a partir de 06/11/2019, perfazendo o montante de R\$ 131.300,67 (cento e trinta e um mil, trezentos reais e sessenta e sete centavos), o valor mensal do Contrato nº PO/AL-032/2019, que era de R\$ 86.396,47 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor total da contratação de R\$ 1.036.757,66 (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 97.338,19 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) perfazendo o valor global de R\$ 1.168.058,34 (um milhão cento e sessenta e oito mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) em razão da reajuste conforme a inclusão de verba trabalhista do adicional de insalubridade grau médio (20%) correspondendo a 11,24% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 06/11/2019 a 31/12/2019.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2020, perfazendo o montante de R\$ 50.273,69 (cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), o valor mensal do Contrato nº PO/AL-032/2019, que era de R\$ 97.338,19 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) perfazendo o valor global de R\$ 1.168.058,34 (um milhão cento e sessenta e oito mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 101.527,67 (cento e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.218.332,03 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), em razão da repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000019/2020, correspondendo a 4,13% de aumento no custo da contratação, referente ao período de 01/01/2020 ao término da vigência, mantidas as mesmas condições contratuais.

ASSINATURA: 07 de abril de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: Após o procedimento do repactuação de preços, previsto no subitem 1.2, o valor global anual do subitem 1.1 passará de R\$ 1.168.058,34 (um milhão cento e sessenta e oito mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.218.332,03 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 181.574,36 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para o período de 06/11/2019 a 05/11/2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR Perícia Oficial do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento; 210. Fonte: 01000000000.

BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Despacho PGE COOPLIC 3086086, Nota Técnica 2747551 ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a

CCT 2019/2019, CCT 2020/2020, com a incidência do adicional de insalubridade. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Vicente Francolino da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 505074

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000296/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de câmeras fotográficas digitais para atender as demandas de registros fotográficos dos setores de Necropsia e Corpo de Delito do Instituto Médico Legal de Maceió e dos exames periciais externos, realizados no Hospital da Mulher e em exumações, para o Instituto Médico Legal de Maceió/AL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: ICT COMP. IMPOT. E MAN. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 26.672.935/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 1601 - Portão - CEP: 80610-001 - Curitiba/Paraná. VALOR GLOBAL: R\$ 2.549,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 505102

# Delegacia Geral da Polícia Civil

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 15.136.669/0001-82; sediada na Rua Fernandes de Barros, n° 203, sala 001, Centro - Maceió/AL, CEP: 57020-020; tel.: (82) 3326-1266; e-mail: sac@ marvindistribuidora.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Agnaldo Severo dos Santos, portador(a) do CPF n° 678.589.534-00.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Carne Bovina (fraldinha), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.470/2018, Ata de Registro de Preços AMGESP nº 792/2019, inclusive autorização para fornecimento nº AMGESP-124/02/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Data assinatura: 03 de abril de 2020.

Gestor: Tereza Cristina B. de Araújo, Assessora Técnica de Aquisição, matrícula nº 300.902-5.

Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 973,59 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 122 004 2001 0000; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.00001997/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, SRA. MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOPES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-11006-2019 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADO: A Sra. Maria do Carmo Oliveira Lopes, portadora do CPF nº 140.063.914-04, residente e domiciliada na Rua Alcebíades Valente, nº 185, apt. 902, Farol, Maceió/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a renovação e reajuste do contrato de locação do imóvel situado na Rua Antônio de Souza Braga, nº 270, Conj. Salvador Lira, Maceió/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Maceió/AL, livro 146, Folhas 786.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10/04/20 a 10/04/21.

VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato, que era de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), fica reajustado em 4,084%, conforme aplicação do INPC, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 3.642,97 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 06 181 00004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.36; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2019, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Aprovado pelo Despacho Delegado Geral, documento 3063981.

Protocolo 505077

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 01/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001178/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de conjunto de reguladores de 1º e 2º estágios e apitos.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. Auxiliar do Gerente de Aquisições / SMP

Protocolo 505179

# Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 024/2020 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-000000061/2020, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) Pneus para viatura FIAT DOBLÔ, para suprir a necessidade desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

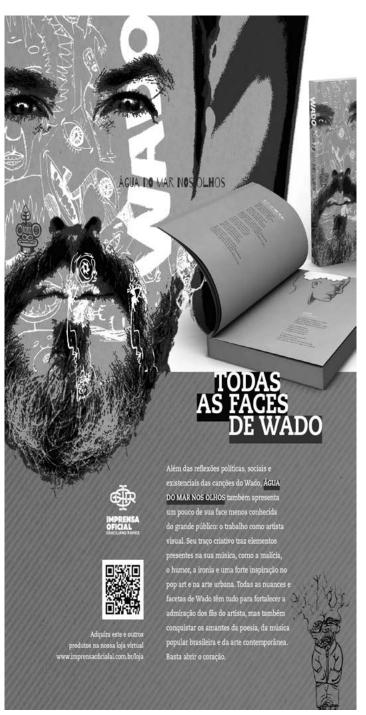
Art. 2º Designar o CB BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 07 de abril de 2020.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



# Poder Executivo

# Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

**HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 066/2020 - DOE e DOU

Processo: 4105-922/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.104/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

(soluções oftálmicas e colírios - 02) - PLS 267/2019;

Data de realização: 27 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24012/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.105/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de ventilador mecânico;

Data de realização: 27 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1238/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.073/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S); Data de realização: 27 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1240/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.106/2020;

Tipo: Menor preco por item;

Objeto: Aquisição de correlatos - sondas e tubos endotraqueal; Data de realização: 27 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 07 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

#### AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 067/2020 - DOE

Processo: 2000-2617/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.033/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 08 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 07 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.074/2020

Processo nº 2000-8874/2019

OBJETO: Aquisição de Camisas, Bonés, Garrafas e Medalhas, destinado à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01 e 03

EMPRESA

LEANDRO FARIAS BARROS ME

CNPJ: 07.337.342/0001-40

ITEM 01: Valor unitário R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos);

Valor global: R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)

ITEM 03: Valor unitário R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);

Valor global: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Valor total: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Itens: 02

**EMPRESA** 

INVICTA COMPANY LTDA-ME

CNPJ: 23.801.682/0001-37

ITEM 02: Valor unitário R\$ 9,475 (nove reais quatrocentos e setenta e cinco décimo de milésimo de centavos);

Valor global: R\$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Valor total: R\$ 1.895,00 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Item: 04

EMPRESA

ROGERIO EVORA ME

CNPJ: 11.095.047/0001-00

ITEM 04: Valor unitário R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos);

Valor global: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

Valor total do item adjudicado: R\$ 8.945,00 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Maceió, 06 de abril de 2020.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins Pregoeira

Protocolo 504992

# RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.071/2020 Processo nº 2000-16508/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE ENDODONTIA, destinados à Administração Pública Estadual.

# PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 14 e 15:

EMPRESA

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 24.103.721/0001-95

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 1.772,57 (um mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos: Valor global: R\$ 8.862,85 (oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 63,39 (sessenta e três reais e trinta e nove centavos); Valor global: R\$ 950,85 (novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Valor total: R\$ 10.301,90 (dez mil e trezentos e um reais e noventa centavos).

Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26:

**EMPRESA** 

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA AS CNPJ: 30.082.076/0001-74

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 101,00 (cento e um reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos); Valor global: R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos). ITEM 07: Valor unitário: R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos); Valor

global: R\$ 79,40 (setenta e nove reais e quarenta centavos). ITEM 08: Valor unitário: R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos); Valor

global: R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos). ITEM 09: Valor unitário: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor

global: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos); Valor global: R\$ 236,20 (duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos); Valor global: R\$ 274,60 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 14,31 (quatorze reais e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos).

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 35,31 (trinta e cinco reais e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 706,20 (setecentos e seis reais e vinte centavos).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 153,40 (cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

ITEM 25: Valor unitário: R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 26: Valor unitário: R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor total: R\$ 3.884,74 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 14.186,64 (quatorze mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Maceió 07 de abril de 2020

José Rafael da Silva Nascimento Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 505157

# RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.214/2019

Processo nº 4105-020/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (08) - PLS Nº 225/2018, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTAS VENCEDORAS

Item 18 e 19

**EMPRESA** 

COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA

CNPJ: 10.461.277/0001-75

ITEM 18: Valor unitário R\$ 4,60(quatro reais e sessenta centavos);

Valor total do item: R\$ 133.860,00(cento e trinta e três mil e oitocentos e sessenta reais):

ITEM 19: Valor unitário R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Valor total do item: R\$ 44.620,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

Valor Global: R\$ 178.480,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Item 01 e 05

#### **EMPRESA**

BAZAR E PAPELARIA MN LTDA

CNPJ: 14.702.169/0001-06

ITEM 01: Valor unitário R\$ 7,10(sete reais e dez centavos);

Valor total do item: R\$ 27.704,20(vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos):

ITEM 05: Valor unitário R\$ 10,62(dez reais e sessenta e dois centavos);

Valor total do item: R\$ 18.935,46(dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

Valor Global: R\$ 46.639,66(quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos);

Item 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 22 e 23

#### **EMPRESA**

#### MACHADO ARMARINHOS LTDA

CNPJ: 24.174.062/0001-88

ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,75(setenta e cinco centavos);

Valor total do item: R\$ 843,75(oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);

ITEM 04: Valor unitário R\$ 12,17(doze reais e dezessete centavos);

Valor total do item: R\$ 53.255,92(cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

ITEM 06: Valor unitário R\$ 0,74(setenta e quatro centavos);

Valor total do item: R\$ 531,32(quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos);

ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,74(setenta e quatro centavos);

Valor total do item: R\$ 489,88(quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos):

ITEM 08: Valor unitário R\$ 8,01(oito reais e um centavo);

Valor total do item: R\$ 18.318,87(dezoito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos);

ITEM 10: Valor unitário R\$ 9,89(nove reais e oitenta e nove centavos);

Valor total do item: R\$ 26.752,45(vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

ITEM 11: Valor unitário R\$ 4,19(quatro reais e dezenove centavos);

Valor total do item: R\$ 15.590,99(quinze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e nove centavos):

ITEM 12: Valor unitário R\$ 4,19(quatro reais e dezenove centavos);

Valor total do item: R\$ 8.593,69(oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos);

ITEM 14: Valor unitário R\$ 1,23(um real e vinte e três centavos);

Valor total do item: R\$ 6.894,15(seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos);

ITEM 15: Valor unitário R\$ 1,04(um real e quatro centavos);

Valor total do item: R\$ 3.702,40(três mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos);

ITEM 16: Valor unitário R\$ 0,83(oitenta e três centavos);

Valor total do item: R\$ 3.041,95(três mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);

ITEM 17: Valor unitário R\$ 7,99(sete reais e noventa e nove centavos);

Valor total do item: R\$ 10.235,19(dez mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

ITEM 22: Valor unitário R\$ 11,05(onze reais e cinco centavos);

Valor total do item: R\$ 140.589,15(cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos);

ITEM 23: Valor unitário R\$ 11,05(onze reais e cinco centavos);

Valor total do item: R\$ 46.852,00(quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais);

Valor Global: R\$ 335.691,71(trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 560.811,37 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos).

Maceió. 07 de abril de 2020

Marcelle Mariza da Mota Souza Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 505253

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.067/2020 Processo nº 4105-791/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares (02) – PLS nº 244/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 08:

#### MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 20.593.359/0001-27

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Item 10:

#### EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.891.594/0001-27

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)

Valor global: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Valor total: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Item 12

# SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ: 11.896.538/0001-42

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos)

Valor global: R\$ 86.081,38 (oitenta e seis mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos)

Valor total: R\$ 86.081,38 (oitenta e seis mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

Item 13:

### IMPACTO MED EIRELI

CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 0,8060 (oito mil e sessenta décimos de milésimo de centavos)

Valor global: R\$ 30.034,7840 (trinta mil trinta e quatro reais e sete mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de centavos).

Valor total: R\$ 30.034,7840 (trinta mil trinta e quatro reais e sete mil oitocentos e quarenta décimos de milésimo de centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 138.876,5640 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais cinco mil seiscentos e quarenta décimos de milésimo de centavos)

\*Republicado em atendimento ao despacho PGE-PLIC-CD nº 3082657.

Maceió, 07 de Abril de 2020.

Priscilla Mayara Santiago Padilha Assessora Técnica de Pregão

# Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 078/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS) - PLS Nº 255/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-893/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.020/2020

ATA DE RP Nº 078/2020 EXTRATO: Nº 151/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 16.566.588/0001-85, Inscrição Estadual: 79.721-948, sediada à Rua Vinte e Nove de Julho, N° 293, Loja A, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21043-041, TEL: (21) 3172-4820, e-mail: licitacoes.sermed@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Ryan Gidra Gomes, portador do CPF nº 059.371.847-00 e RG nº 217110071 DICRJ..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS) - PLS Nº 255/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 38.126,40 (trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

#### DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07 (exclusivo)	Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 7", tipo ponta: ponta quincke, componente: cânulas de paredes finas, componente ii: c, mandril ajustado, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional: longa, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril		Unidade	4.056	R\$ 9,40	R\$ 38.126,40

#### DEMANDA POR ORGÃO:

TITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07 (exclusivo)	UNIDADE	4.056	10%	50%	4.056

Protocolo 505145

#### AVISO 022/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL  $N^{\circ}$  68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-040-2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SÍNDROME CONGENITA	14/04/2020	E:04105-305/2020
DO VIRUS ZICA		

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de cadastro de fornecedores Mat.100-7

Protocolo 505180

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (CORONAVIRUS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e

racionalização."

OBS: INFÓRMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 16-(ÁGUA DESTILADA) FOI ALTERADA DE (LITROS) PARA (FRASCO 1000ML). PLS Nº 038/2020- AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (CORONAVIRUS) - PROCESSO: E: 4105-284/2020

YEED (	PERCENTAL OF THE PERCENTAL PROPERTY PERCENTAL PROPERTY PR	THE DE COLORS	ara	mom. r
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Anfotericina B,	MILIGRAMA	1.000	1.000
02	Barra magnética, dimensões: cerca de 7 x 20 mm	UNIDADE	10	10
03	Barra magnética, , dimensões: cerca de 7 x 30 mm	UNIDADE	10	10
04	Barra magnética, anel, dimensões: cerca de 10 x 25 mm	UNIDADE	10	10
05	Barra magnética, dimensões: cerca de 10 x 30 mm	UNIDADE	10	10
06	Espátula laboratório, Comprimento: cerca de 20 cm	UNIDADE	15	15
07	Espátula laboratório, comprimento: cerca de 25 cm	UNIDADE	15	15
08	Álcool propílico,	LITRO	15	15
09	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml	UNIDADE	6	6
10	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 2000 ml,	UNIDADE	4	4
11	Tubo laboratório, tipo: p, isolamento c.mononucleares de sangue periférico, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 15 ml	UNIDADE	3.000	3.000
12	Tubo laboratório, tipo: p, isolamento c.mononucleares de sangue periférico, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 50 ml,	UNIDADE	600	600
13	Glicerol,	LITRO	6	6
14	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl,	UNIDADE	250	250
15	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 100 mcl,	UNIDADE	250	250
16	Água destilada,	FRASCO 1000ML	2.000	2.000
17	Microtubo,	UNIDADE	80.000	80.000

<sup>\*</sup>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 505188

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-739/2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-COOPLIC N° 3103333 (DOC. SEI N° 3103333), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.062/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - PLS Nº104/2018, que teve como vencedora as empresas: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.808.192/0001-20, vencedora dos itens: 01 e 21, com o valor total de R\$ 13.713,10 (treze mil, setecentos e treze reais e dez centavos) e a empresa LAB - BRAN COMERIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.306.789/0001-39, vencedora dos itens: 08, 12, 14, 17, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$ 9.465,06 (nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 23.178,16 (vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

#### PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de produtos para laboratório - PLS Nº 104/2018, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de a aquisição de produtos para laboratório - PLS Nº 104/2018.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 07 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 505246

No dia 07 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. № 2000-14323/2019 - Aquisição de insumos utilizados nas análises dos programas de monitoramento e vigilância da qualidade de água e alimentos para verificação da conformidade analítica ao regulamento técnico vigente - SESAU;

Proc. Nº 2000-3428/2020 - Aquisição de refrigeradores - SESAU;

Proc. Nº 2000-10884/2019 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;

Proc. Nº 2000-16894/2019 - Aquisição de instrumento cirúrgico hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-6031/2019 - Aquisição de equipamento de eletroencefalograma-EEG- SESAU;

Proc. Nº 2000-386/2019 - Aquisição de seringas acopladas com agulhas- SESAU;

Proc. Nº 2000-7861/2019 - Aquisição de material hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-16735/2019- Contratação de empresa especializada em manutenção em equipamento médico hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-3446/2020 - Aquisição de utensílios - SESAU;

Proc. Nº 20106-446/2020 - Solicitação de informações sobre processos licitatórios - SEMLIDH:

Proc. Nº 2000-5557/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000-6928/2020 - Aquisição de luvas - SESAU;

Proc. Nº 4105-490/2019 - Aquisição de material de laboratório (09) - AMGESP;

Proc. Nº 4105-017/2020 - Aquisição de correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 5101-3907/2020 - Aquisição de máquinas para cooperativas - DETRAN/AL;

Proc. Nº 23010-035/2020 - Aquisição de caminhões - SEMARH;

Proc. Nº 2102-530/2020 - Aquisição de material hospitalar - AMGESP;

Maceió, em 07 de abril de 2020. Daniela Barros Rodrigues Assessora de Comunicação

Protocolo 505287

# AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 023/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-895/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval - programa CRIA - PLS nº 264/2019 - conforme especificações e quantidades

46

descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maceió, 08 de abril de 2020.

Tayná Cavalcanti Branco Supervisora de Processos Mat. 144-9

Protocolo 505305

# AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 024/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105.0170/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - PLS Nº 029/2020 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 08 de abril de 2020. Wagner Vieira do Nascimento Silva Assistente Administrativo CPF:091.226.374.19

Protocolo 505324

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 109/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-00032/2020 BENEFICIÁRIO: Diogo Silva dos Santos. CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Policia Militar CPF: 053.476.594-75

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$300,00 (trezentos reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 505214

# Alagoas Previdência

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 006/2020

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.000000407/2020.

Maceió/AL, em 07 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 07 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005831/2019

Interessado(a): RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 505303

Processo: E:04799.0000000855/2020

Interessado(a): CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO

Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000855/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, portador da carteira de identidade Nº 349937 SESP/AL e do CPF Nº 098.813.874-34, na qualidade de esposo da ex-segurada MARLY BISPO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº 061.683.964-20, Matrícula Nº 13311-6 e Nº de Ordem 44295, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 197/2020, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-136/2020, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0630/2020 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió, 07 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente.

Protocolo 505304

Processo: E:04799.0000000979/2020

Interessado(a): SAMUEL TELES CAVALCANTE

Assunto: Pensão por morte

# ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000979/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário SAMUEL TELES CAVALCANTE, portador da carteira de identidade Nº 45036480 SESP/AL e do CPF Nº 152.953.454-24, na qualidade de filho menor de 21(vinte e um) anos do ex-segurado JOSEILDO PEREIRA CAVALCANTE, portador do CPF Nº 404.148.684-04, Matrícula Nº 34856-2 e Nº de Ordem 78225, da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 220/2020, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-174/2020, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0686/2020 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió, 07 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente.

Protocolo 505309

Processo: E:04799.0000000527/2020

Interessado(a): ROSEVALDO RIBEIRO PEREIRA

Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000527/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte ao beneficiário ROSEVALDO RIBEIRO PEREIRA, portador do RGPM Nº 02.706-989 e do CPF Nº 421.034.444-34, na qualidade de esposo da ex-segurada OLGA ANA DE CASTRO DE MELO RIBEIRO PEREIRA, portadora do CPF Nº 447.204.914-72, Matrícula Nº 81154-8 e Nº de Ordem 88129, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 162/2020, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-128/2020, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0687/2020 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió, 07 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente.

Protocolo 505310

# Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 14/2020 - ELETRÔNICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Exclusiva para ME e EPP

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 14/2020 - ELETRÔNICA - SRP

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 28/04/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição de 90.000 (noventa mil) lacres de segurança, para aplicação nos hidrômetros na CASAL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora de Licitações da ASLIC/CASAL

Protocolo 504993

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

manutenção de ar condicionado e central de ar (proc. 41010.2770/2020);

parede de gesso (proc. 41010.2660/2019);

piso vinílico (proc. 41010.20287/2017);

piso tátil de alerta (proc. 41010.12188/2017).

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: <a href="mailto:cotacoes@uncisal.edu.br">cotacoes@uncisal.edu.br</a> no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 07 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Limpeza de terreno (proc. 41010.416/2020);

Certificação, descontaminação da cabine de fluxo (proc. 41010.4841/2019)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: <a href="mailto:cotacoes@uncisal.edu.br">cotacoes@uncisal.edu.br</a> no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 08 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 15/2020

Processo: 41010-9213/2019 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos. Data de realização: 23 de abril de 2020 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 07 de abril de 2020.

Bruno da Silva Bandeira Pregoeiro / CPL-UNCISAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 16/2020

Processo: 41010-3037/2019 Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de sistema antifurto

Data de realização: 23 de abril de 2020 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 07 de abril de 2020.

Wandesson de Souza Silva Pregoeiro / CPL-UNCISAL

# AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição emergencial de material médico (proc. 41010.4887/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: <a href="mailto:cotacoes@uncisal.edu.br">cotacoes@uncisal.edu.br</a> no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4°-G, § 1°, MP n°926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 07 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PRECOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição emergencial de material médico - correlatos (proc. 41010.5055 /2020) Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: <a href="mailto:cotacoes@uncisal.edu.br">cotacoes@uncisal.edu.br</a> no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4°-G, § 1°, MP n°926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

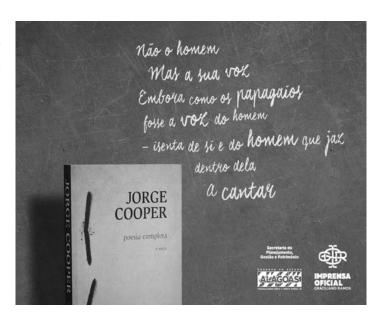
Maceió-AL, 08 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000004400/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3037582, Despacho PGE ASSESP 3097556, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL. Gabinete do Reitor, em 07 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL



Maceió - quarta-feira 8 de abril de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1304

# **Eventos Funcionais**

# Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA/SEADES Nº 51/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HENRIQUE LIMA NOVAES

Cargo: SUPERINT. DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- nível

SUP-2

CPF: 028.532.784-41

RG: 000000001232793 SSP AL

Matrícula: 277

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Batalha - al

OBJETIVO: Participar da assinatura da ordem de serviço do complexo nutricional de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306. 0011. 3514 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505261

#### PORTARIA/SEADES Nº 52/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CLAUDIA SILVA COSTA

Cargo: GERENTE DE PROMOCAO E VIGILANCIA DA SEG. ALIM. E

NUTRIC.- nível GER CPF: 099.761.794-21

RG: 000000034377115 SEDS AL

Matrícula: 161

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Batalha - al

OBJETIVO: Participar da assinatura da ordem de serviço do Complexo Nutricional de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306. 0011. 3514 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505266

# PORTARIA/SEADES Nº 53/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS- nível GER

CPF: 029.429.314-00

RG: 000000001744708 SSP AL

Matrícula: 296

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Batalha - al

OBJETIVO: Participar da assinatura da ordem de serviço do Complexo Nutricional de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306. 0011. 3514 - - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505270

# PORTARIA/SEADES Nº 54/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ARTHUR DE OMENA LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- nível AST-1

CPF: 108.767.554-57

RG: 000000033511640 SEDS AL

Matrícula: 290

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Batalha - al

OBJETIVO: Participar da assinatura da ordem de serviço do Complexo Nutricional de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306. 0011. 3514 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

#### PORTARIA/SEADES Nº 55/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-1

CPF: 775.073.394-91

RG: 000000003812848 SSP PE

Matrícula: 328

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Batalha - al

OBJETIVO: Participar da assinatura da ordem de serviço do complexo nutricional de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306. 0011. 3514 - - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505272

### PORTARIA/SEADES Nº 56/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG: 000000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais) VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais) PERÍODO: de 10/03/2020 até 10/03/2020

DESTINO: Batalha - al

OBJETIVO: Participar da assinatura da ordem de serviço do Complexo Nutricional do Município de Bata.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306. 0011. 3514 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505273

# Secretaria de Estado da Educação - Seduc

### PORTARIA/SEDUC Nº 4910/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, Lei nº 6,628, de 21 de outubro de 2005, e em conformidade com o Art. 9º do Anexo do Decreto nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 4.033, de 18 de julho de 2008. , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18000000010263/2019, e considerando Término do Mandato,

### RESOLVE:

Dispensar o servidor HENRIQUE DA ROCHA VILELA, Matrícula nº 9866845, portador do CPF nº 009.770.684-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de null, nível null, na unidade de CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 505083

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4911/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estabelecido na Lei nº 6,628, de 21 de outubro de 2005, e em conformidade com o Art. 9º do Anexo do Decreto nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 4.033, de 18 de julho de 2008; e a Lei nº 7.801, de 1º de junho de 2016, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem a Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1800. Xxx/ 2018, e considerando a indicação da SEDUC para gestores - biênio 2019-2020, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000004059/2020, e considerando Indicação de Gestor de Unidade de Ensino.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSE EMANUEL AMARAL DA SILVA, Matrícula nº 825520, portador do CPF nº 163.843.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor da Unidade de Ensino DO CENTRO DE DESP E RECREA PROFA CLEONICE DE B - 13ª GERE, nível FEGUE - 4 na unidade de CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

# JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 505084

# PORTARIA/SEDUC Nº 4912/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 018000000004059/2020, e considerando A PEDIDO,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE EMANUEL AMARAL DA SILVA, Matrícula nº 825520, portador do CPF nº 163.843.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR ADJ DE UNID DE ENSI, nível FEGAUE3, na unidade de ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 505085

# PORTARIA/SEDUC Nº 4913/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de

18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000004059/2020, e considerando Vacância,

#### RESOLVE:

Designar a servidora JANAINA DOS SANTOS MELO, Matrícula nº 54360, portadora do CPF nº 994.986.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento- 1 GERE, nível FEGAUE - 3 na unidade de ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 505086

# PORTARIA/SEDUC Nº 2825/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53531, portadora do CPF nº 008.822.944-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505182

# PORTARIA/SEDUC Nº 2824/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9866366, portador do CPF nº 957.922.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505183

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2823/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIZIANE LIMA SILVA, matrícula nº 9864787, portadora do CPF nº 494.352.724-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505184

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3822/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS GERALDO SOARES DE LIMA, matrícula nº 81400, portador do CPF nº 421.248.834-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505185

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3821/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONICA FAGUNDES DE LIMA, matrícula nº 51144, portadora do CPF nº 023.781.654-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505186

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3837/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANETE SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 9865780, portadora do CPF nº 572.355.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505190

# PORTARIA/SEDUC Nº 3836/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 1020, portador do CPF nº 065.324.484-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Maceió/AL. 07 de Abril de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505191

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3835/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTHA JEANE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 9864908, portadora do CPF nº 039.711.014-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505193

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3834/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LENIDJA DE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula nº 82636, portadora do CPF nº 662.286.894-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505194

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3833/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 87181, portadora do CPF nº 162.981.444-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505195

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3832/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES, matrícula nº 82000, portadora do CPF nº 011.092.014-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505196

# PORTARIA/SEDUC Nº 3831/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORDANIO BRUNO TENORIO MASCARENHAS, matrícula nº 82328, portador do CPF nº 029.858.764-51, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505197

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3830/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONE EMILIA FEITOSA TEIXEIRA, matrícula nº 9865412, portadora do CPF nº 705.168.124-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505198

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3829/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 82662, portadora do CPF nº 008.070.674-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505199

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3828/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZENEIDE TENORIO LUNA ALBUQUERQUE, matrícula nº 84816, portadora do CPF nº 739.888.554-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505200

# PORTARIA/SEDUC Nº 3827/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 9863709, portadora do CPF nº 012.767.624-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505201

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3826/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANA CALADO DA SILVA GOMES,

matrícula nº 17494, portadora do CPF nº 049.358.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505202

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3940/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO DE MELO TORRES, matrícula nº 16099, portador do CPF nº 939.275.844-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505211

# PORTARIA/SEDUC Nº 3938/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 369, portador do CPF nº 074.841.804-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505213

# PORTARIA/SEDUC Nº 3949/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IZAIAS LINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9865523, portador do CPF nº 678.747.544-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505220

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3948/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IZAIAS LINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 80457, portador do CPF nº 678.747.544-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505221

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3947/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES, matrícula nº 9864673, portadora do CPF nº 041.713.024-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505225

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3946/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TELMA MARIA TAVARES DE LIRA, matrícula nº 9865692, portadora do CPF nº 551.943.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505226

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3945/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONALY VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 9865264, portadora do CPF nº 028.227.814-19, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505228

# PORTARIA/SEDUC Nº 3944/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NEUMA DA SILVA, matrícula nº 9865337, portadora do CPF nº 346.386.524-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Maceió/AL. 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505230

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3943/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADEMIR DE LIMA, matrícula nº 9865358, portador do CPF nº 007.893.204-10, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505231

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3957/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVALDO ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 827037, portador do CPF nº 650.926.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505232

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3956/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 9863900, portadora do CPF nº 647.554.524-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505233

# PORTARIA/SEDUC Nº 3955/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 826431, portadora do CPF nº 543.000.614-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505234

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3954/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA PIANCO, matrícula nº 9867018, portadora do CPF nº 419.389.174-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505235

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3953/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ERIVALDO DA SILVA, matrícula nº 825090, portador do CPF nº 706.390.354-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505236

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3952/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILMA CRISTINA PEREIRA BISPO DOS S, matrícula nº 80919, portadora do CPF nº 012.701.014-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505237

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3951/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RICARDO BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº 12742, portador do CPF nº 045.229.344-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505238

# PORTARIA/SEDUC Nº 3964/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 827018, portadora do CPF nº 700.344.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505259

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3963/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA LUCIO BARBOSA SILVA, matrícula nº 87200, portadora do CPF nº 026.903.244-40, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505260

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3962/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 81408, portadora do CPF nº 509.658.324-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505262

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3961/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 9867159, portadora do CPF nº 903.303.234-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505263

# PORTARIA/SEDUC Nº 3960/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALANE SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula nº 1085, portadora do CPF nº 015.480.974-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505264

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3959/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA JUVITA DA SILVA, matrícula nº 825006, portadora do CPF nº 924.435.404-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505265

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3970/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA PATRICIA DOS SANTOS, matrícula nº 9866968, portadora do CPF nº 039.639.674-71, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505291

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3969/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSON FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 1162, portador do CPF nº 085.068.324-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505293

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3968/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO, matrícula nº 825218, portadora do CPF nº 724.126.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505295

# PORTARIA/SEDUC Nº 3967/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDINEIDE BEZERRA DE BRITO, matrícula nº 827035, portadora do CPF nº 034.221.394-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505296

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3966/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 824152, portadora do CPF nº 677.416.144-87, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505297

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3965/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLENILDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9866623, portadora do CPF nº 383.451.964-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505298

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3964/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MAYRA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 868, portadora do CPF nº 077.237.594-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505299

# PORTARIA/SEDUC Nº 4011/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSIMEIRE SALES DA SILVA, matrícula nº 823968, portadora do CPF nº 040.852.384-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505302

#### PORTARIA/SEDUC Nº 4012/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAEL CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 18896, portador do CPF nº 712.666.237-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505306

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3981/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANA BARBOSA VISGUEIRO, matrícula nº 825308, portadora do CPF nº 553.827.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505312

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3980/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9863904, portadora do CPF nº 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505314

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3979/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE CERQUEIRA, matrícula nº 51029, portadora do CPF nº 027.377.914-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505315

# PORTARIA/SEDUC Nº 3978/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 825373, portadora do CPF nº 624.172.234-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505316

# PORTARIA/SEDUC Nº 3977/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS MESSIAS, matrícula nº 826958, portadora do CPF nº 029.999.834-76, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505318

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3976/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9866292, portadora do CPF nº 678.819.634-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505319

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3975/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LINO FILHO, matrícula nº 9863961, portador do CPF nº 326.931.174-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505320

# PORTARIA/SEDUC Nº 3974/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 9863954, portador do CPF nº 350.774.924-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505321

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3973/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANYCEA MARIA PROTAZIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 825761, portadora do CPF nº 924.650.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505322

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3972/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1330, portadora do CPF nº 087.250.624-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505323

#### PORTARIA/SEDUC Nº 3971/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA ROSA SOARES SANTOS, matrícula nº 1332, portadora do CPF nº 010.075.884-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505325

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.034/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001262/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora ROSECLEIDE COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 38563, portadora do CPF nº 354.393.784-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotada no(a) CHEFE DE CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505003

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.035/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001215/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 52884, portador do CPF nº 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) CHEFE DE SISTEMATIZACAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 26/06/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.456/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5690/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDINETE BARROS DA ROCHA, matrícula nº 688, portadora do CPF nº 112.657.284-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 14/03/2020 até 12/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505010

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.484/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4385/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, matrícula nº 3914, portadora do CPF nº 057.949.754-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 09/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505012

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.036/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001385/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora FLORAMAGNA RODRIGUES FERREIRA ERNESTO DOS SANTOS, matrícula nº 38645, portadora do CPF nº 210.777.114-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505014

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.483/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.3790/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora STEPHANNIE JANAINA MAIA DE SOUZA, matrícula nº 19604, portadora do CPF nº 095.668.384-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 12/03/2020 até 07/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505015

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.482/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3781/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS, matrícula nº 823799, portadora do CPF nº 889.000.024-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 10/03/2020 até 24/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505017

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.481/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4393/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, matrícula nº 501579, portadora do CPF nº 469.077.004-25, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505019

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.037/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001423/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 3º Quinquênio a servidora ALEXSANDRA DE LIMA LIRA, matrícula nº 600337, portadora do CPF nº 026.274.144-02, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa, lotada no(a) POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505020

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.479/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1962/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VITORIA REGIA OLIVEIRA LINS, matrícula nº 9863725, portadora do CPF nº 700.606.224-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/02/2020 até 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.480/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3789/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO, matrícula nº 823943, portadora do CPF nº 647.211.324-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505023

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.478/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.5735/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA FREITAS MELRO DE GUSMAO, matrícula nº 9863569, portadora do CPF nº 911.962.304-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/03/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505024

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.477/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3807/2020,

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VIVIANE ALVES DE AQUINO, matrícula nº 82750, portadora do CPF nº 955.685.224-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/03/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505026

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.476/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3927/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUISA SOARES DA SILVA, matrícula nº 17466, portadora do CPF nº 041.714.804-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 505027

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.475/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.1577/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ZENEIDE VERISSIMO DA SILVA, matrícula nº 38600, portadora do CPF nº 241.173.074-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 7 dias, a contar de 11/03/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505028

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.033/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000000376/2019,
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA DIAS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 78224, portadora do CPF nº 803.003.754-68, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA 203/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 638/2020 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 5 anos e 4 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, Conforme Certidão emitida em 16/01/2019, NIT nº 1251347423-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, do artigo 49, III, da Constituição Estadual, do artigo 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 3 anos, 10 meses e 15 dias, no período de 04/04/1994 a 18/02/1998, prestados ao CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNÇÃO S/C na função de Professor. b) 9 meses e 3 dias, no período de 03/08/1999 a 05/05/2000, prestados ao CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNÇÃO S/C na função de Professor.
- c) 1 mês e 4 dias, no período de 06/05/2000 a 09/06/2000, prestados à SOCIEDADE COLÉGIO GUIDO DE FONTGALLAND na função de Professor.
- d) 7 meses e 8 dias, no período de 10/06/2000 a 17/01/2001, prestado ao COLÉGIO ANCHIETA LTDA na função de Professor 1º e 2º Grau.
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505029

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.474/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3840/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA, matrícula nº 9864677, portadora do CPF nº 030.405.744-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/03/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.473/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.4967/2020,

#### RESOLVE

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, matrícula nº 51031, portadora do CPF nº 956.703.354-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 23/03/2020 até 21/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505031

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.472/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3913/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VIRGINIA MOURA MILLER, matrícula nº 9865605, portadora do CPF nº 469.300.864-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 16/03/2020 até 25/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505032

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.471/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3767/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora VANIA MARIA CORREIA LIMA, matrícula nº 12392, portadora do CPF nº 284.966.804-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/03/2020 a 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505033

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.470/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3917/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor ROBSON JOSE MENEZES DE LIMA, matrícula nº 87228, portador do CPF nº 151.538.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505034

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.469/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3908/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TATIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 209, portadora do CPF nº 031.087.814-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 21/03/2020 até 18/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505035

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.468/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6689/2020,

#### RESOLVE

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CICERA PAES FARIAS DE OMENA, matrícula nº 501208, portadora do CPF nº 453.747.594-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 24/03/2020 até 22/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505036

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.467/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3780/2020,

#### RESOLVE

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NILMA THESINHA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 825811, portadora do CPF nº 890.815.017-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 15/03/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505037

### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.074/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001375/2020,

#### RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor LUIZ ANTONIO ESTEVAM, matrícula nº 5278, portador do CPF nº 177.905.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a Carreira

Administrativa, lotado no(a) CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/08/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505038

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.466/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3898/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, matrícula nº 9865448, portadora do CPF nº 477.607.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2020 a 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505039

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.465/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3794/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 9864769, portadora do CPF nº 008.650.384-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 13/03/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505040

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.464/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3911/2020,

# RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ANESIA DE JESUS ASSIS, matrícula nº 34, portadora do CPF nº 111.273.095-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2020 a 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505041

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.463/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.5545/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELEIDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 500814, portadora do CPF nº 803.444.024-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 16 dias, a contar de 12/03/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505042

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.462/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3919/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DA TRIDADE SANTOS, matrícula nº 826543, portadora do CPF nº 912.142.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/03/2020 a 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505043

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.461/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.3850/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DAMARES ALVES DA COSTA, matrícula nº 52925, portadora do CPF nº 263.552.708-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 13/03/2020 até 11/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505044

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.460/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.3941/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SAMUEL HENRIQUE MATOS CHAVES, matrícula nº 47960, portador do CPF nº 023.327.834-66, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA

DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 14 dias, a contar de 13/03/2020 até 26/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505045

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.459/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.3826/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROZENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 41349, portador do CPF nº 347.258.144-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 06/03/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505046

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.458/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3912/2020,

# RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO, matrícula nº 67718, portadora do CPF nº 404.738.305-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2020 a 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505047

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.457/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3772/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSEILDA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 823785, portadora do CPF nº 012.098.704-01, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/03/2020 a 08/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505050

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.075/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001375/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor LUIZ ANTONIO ESTEVAM, matrícula nº 5278, portador do CPF nº 177.905.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 02 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505055

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.073/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001587/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora NORMA MARIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38568, portadora do CPF nº 123.995.234-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotada no(a) GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 15/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505056

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.072/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000001380/2019, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora EVANEIDE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 23252, portadora do CPF nº 209.197.944-91, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, pertencente a Carreira Administrativa, lotada no(a) 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 26/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505057

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.076/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003181/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS BARROS, matricula nº 65845, portador do CPF nº 382.608.404-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.071/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000000557/2020, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor EVERTON GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 50, portador do CPF nº 058.883.324-02, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a Carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 30/05/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505070

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.070/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000008385/2019, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º QUINQUÊNIO ao servidor JOSE ROBSON COUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 41413, portador do CPF nº 208.245.644-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a Carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 30/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505073

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 20 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC. 2000.00008174/2018 - MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO - Conheço e acolho o entendimento da CPVCCE, pelo indeferimento do pedido da progressão funcional para a Classe "C". Vão os autos à Assessoria Técnica do Gabinete/SEPLAG para publicação. Ato contínuo, retornar à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e providências de praxe.

#### Responsável pela Resenha Sonia Maria da Costa

Protocolo 505076

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.077/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000001803/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, matricula nº 66115, portadora do CPF nº 331.949.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505121

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.078/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003464/2020,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 59885, portador do CPF nº 376.247.684-53, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505123

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.079/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003712/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JUCILENE FERNANDES DE GOUVEIA, matricula nº 66119, portadora do CPF nº 757.833.554-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505124

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.080/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003717/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MIRTES ALLAN LIMA MIRANDA, matricula nº 66173, portadora do CPF nº 164.722.254-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe F, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505125

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.452/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 4104.0503/2020,

READAPTAR a servidora SIMONE PETRUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 62847, portadora do CPF nº 034.800.994-16, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, para a função de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2020 a 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505132

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.451/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.3915/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELIZIANE LIMA SILVA, matrícula nº 9864787, portadora do CPF nº 494.352.724-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505133

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.450/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3770/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula nº 81305, portadora do CPF nº 662.021.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2020 a 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505134

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.449/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3795/2020.

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREIA LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9865661, portadora do CPF nº 031.279.304-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/03/2020 até 13/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505135

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.448/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.3938/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, matrícula nº 9865254, portadora do CPF nº 052.595.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 17/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505136

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.447/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6771/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor BENIVALDO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 864704, portador do CPF nº 032.751.804-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 23/03/2020 até 21/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505137

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.446/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.6709/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 14468, portadora do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 30/03/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505138

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.445/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3849/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIENE PINTO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 9865409, portadora do CPF nº 686.986.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2020 a 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505139

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.444/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4682/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA SANTOS, matrícula nº 49682, portadora do CPF nº 576.663.184-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.443/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3905/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCELMA MIRANDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 826340, portadora do CPF nº 347.635.544-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2020 a 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505141

### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.442/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3846/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIANA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 826282, portadora do CPF nº 803.527.314-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/03/2020 a 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505142

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.441/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 5101.3628/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JACYRA E SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20470, portadora do CPF nº 304.298.034-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 13/03/2020 até 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505143

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.440/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4281/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANAYNA MARA SILVA CAJUEIRO, matrícula nº 24901, portadora do CPF nº 008.428.644-07, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 15/03/2020 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505144

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.439/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3946/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA TEREZINHA SANTOS SILVA, matrícula nº 80858, portadora do CPF nº 533.622.094-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505146

### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.438/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 48040.0185/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO, matrícula nº 300655, portador do CPF nº 468.957.794-34, ocupante do cargo de OPERADOR DE AUDIO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 60 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505147

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.437/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3956/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CARLA JACQUIELE DE ARAUJO ALVES SANTOS, matrícula nº 205, portadora do CPF nº 431.401.734-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/03/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505148

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.436/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.3918/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 44519, portadora do CPF nº 049.586.374-27, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade

CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 13/03/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505149

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.435/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3922/2020.

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JULIANA MARIA GONCALVES REIS, matrícula nº 9864674, portadora do CPF nº 477.467.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 16/03/2020 até 22/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505150

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.434/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4295/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 42823, portadora do CPF nº 209.324.564-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505151

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.433/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4294/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLARA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 500562, portadora do CPF nº 209.324.564-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/03/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505152

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.432/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3950/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA REJANE SIMOES LESSA CONSTAT, matrícula nº 826905, portadora do CPF nº 861.304.804-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 12/03/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505153

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.431/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.3963/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula nº 53200, portadora do CPF nº 054.004.514-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 17/03/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505154

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 3.430/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5536/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 9864100, portadora do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 15/03/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505155

# PORTARIA/SEPLAG Nº 3.453/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.1844/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2.083/2020 de 05/03/2020, que resolveu corrigir. Ocorreu equivoco no momento de anexar o documento do servidor,

### ONDE SE LÊ:

"Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LAELSON FELICIANO LEITE, matrícula nº 83114, portador do CPF nº 411.289.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/04/2020." "

**Diário Oficial** Estado de Alagoas

""Conceder Auxílio Doença a servidora LAELCIO BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 56738, portadora do CPF nº 348.763.084-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/02/2020 até 05/05/2020.""

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505174

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.850/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002118/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCIA CAVALCANTE NUNES, matricula nº 823994, portadora do CPF nº 021.319.624-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505333

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.971/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.907/2008 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003218/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON FABIO BERNARDO DE LIMA, matricula nº 142, portador do CPF nº 939.405.134-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505335

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.972/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00003941/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELVIS GOMES SOUZA, matricula nº 19955, portador do CPF nº 013.013.504-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505336

# PORTARIA/SEPLAG Nº 2.973/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000848/2020,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER, matricula nº 8977, portador do CPF nº 009.924.064-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505337

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 2.974/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001151/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO ALVES DE CARVALHO, matricula nº 824624, portador do CPF nº 011.116.444-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 505338

# Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA - SEAGRI Nº - 0XX/2020

SECRETARIA DE ESTADO A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, em obediência a Lei Estadual nº 8.087 /2019- Lei de Acesso à Informação, de 11 de janeiro de 2019, bem como considerando os princípios constitucionais de legalidade, moralidade, publicidade e probidade administrativa, RESOLVE designar a servidora SUZANNY CANUTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Transparência, matricula nº 285-2, CPF nº 073.104.294-86, para assumir a responsabilidade pelo monitoramento da LAI e OUVIDORIA.

Maceió/AL, 06 de abril de 2020

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO Secretário de Estado

Protocolo 505165

#### Secretaria de Estado da Saúde

# PORTARIA/SESAU Nº 2468/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 864967, portadora do CPF nº 679.593.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# PORTARIA/SESAU Nº 2467/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA APARECIDA PEIXOTO GODOI, matrícula nº 9864291, portadora do CPF nº 470.045.414-87, ocupante do

cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504998

#### PORTARIA/SESAU Nº 2466/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora JANDIRA ARAUJO DE SANTANA, matrícula nº 9863786, portadora do CPF nº 227.975.804-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504999

#### PORTARIA/SESAU Nº 2465/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARCILIO MARINHO LINS, matrícula nº 53785, portador do CPF nº 469.875.504-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505001

# PORTARIA/SESAU Nº 2464/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA, matrícula nº 21498, portadora do CPF nº 752.425.323-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505002

#### PORTARIA/SESAU Nº 2463/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT, matrícula nº 26978, portadora do CPF nº 302.032.524-20, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505004

#### PORTARIA/SESAU Nº 2462/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula nº 14498, portador do CPF nº 411.415.394-20, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/09/2019 até 08/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505005

#### PORTARIA/SESAU Nº 2461/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora SANDRA MARCIA DA COSTA PEREIRA LIMA, matrícula nº 59021, portadora do CPF nº 662.491.714-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2019 até 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505006

#### PORTARIA/SESAU Nº 2460/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12112, portadora do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/09/2019 até 02/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505007

# PORTARIA/SESAU Nº 2459/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MORGANA VALNIA SIMOES CAVALCANTI DUARTE, matrícula nº 42747, portadora do CPF nº 787.317.714-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/09/2019 até 20/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505009

#### PORTARIA/SESAU Nº 2458/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CELESTE DA SILVA, matrícula nº 23788, portadora do CPF nº 310.028.034-20, ocupante do cargo de

Maceió - quarta-feira 8 de abril de 2020

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505011

#### PORTARIA/SESAU Nº 2457/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 864497, portadora do CPF nº 517.025.684-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505013

#### PORTARIA/SESAU Nº 2456/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula nº 864283, portador do CPF nº 059.297.509-63, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/01/2019 até 01/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505016

# PORTARIA/SESAU Nº 2455/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora AVELINA BORGES DA SILVA, matrícula nº 31717, portadora do CPF nº 152.049.524-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505018

#### PORTARIA/SESAU Nº 2454/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula nº 864677, portadora do CPF nº 894.600.574-20, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505021

#### PORTARIA/SESAU Nº 2483/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DIVA BEGOTI SORIANO, matrícula nº 47851, portadora do CPF nº 047.916.828-82, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505091

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SESAU Nº 2482/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor EDVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11581, portador do CPF nº 151.661.204-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505092

#### PORTARIA/SESAU Nº 2481/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA, matrícula nº 58817, portador do CPF nº 411.593.224-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505093

# PORTARIA/SESAU Nº 2480/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA, matrícula nº 11528, portador do CPF nº 411.593.224-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505094

# PORTARIA/SESAU Nº 2479/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA NAILZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 865011, portadora do CPF nº 008.231.514-09, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505095

#### PORTARIA/SESAU Nº 2478/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ISMENIA RUBIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 864712, portadora do CPF nº 899.013.474-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505097

#### PORTARIA/SESAU Nº 2477/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula nº 864348, portadora do CPF nº 661.568.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2019 até 14/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505098

# PORTARIA/SESAU Nº 2476/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 501470, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505099

#### PORTARIA/SESAU Nº 2475/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ETELVINO FERREIRA BIZERRA, matrícula nº 864272, portador do CPF nº 386.469.194-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505100

#### PORTARIA/SESAU Nº 2474/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS, matrícula nº 865393, portadora do CPF nº 478.987.394-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505101

#### PORTARIA/SESAU Nº 2473/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VERONICA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865519, portadora do CPF nº 679.527.124-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2019 até 12/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505103

#### PORTARIA/SESAU Nº 2472/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 864949, portadora do CPF nº 564.515.554-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/03/2019 até 12/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505104

# PORTARIA/SESAU Nº 2471/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula nº 500745, portador do CPF nº 059.297.509-63, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505105

#### PORTARIA/SESAU Nº 2470/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora ADRIANA CALDAS MARTINS, matrícula nº 863805, portadora do CPF nº 871.390.224-53, ocupante do cargo

de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505106

#### PORTARIA/SESAU Nº 2469/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANSELMO LIMA BASTOS, matrícula nº 196, portador do CPF nº 153.968.784-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2019 até 14/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 505107

# PORTARIA/SESAU Nº 2081/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5313/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA DE CASSIA MURTA DE ARAUJO ROCHA.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL-GERENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE

DOENÇAS NÃO TRNASMISSÍVEIS.

Matricula: 864565 CPF nº 495.055.564-20 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 17/03/2020 A 17/03/2020 Destino: Mac/P.Índios/Mac

OBJETIVO: Realizou Capacitação sobre "Violência Interpessoal/Autoprovocada e Intoxicação Exógena" para formação de profissionais do Setor de Vigilância em

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Março de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504964

#### PORTARIA/SESAU Nº 3163/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4196/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: EVERLANGE MATIAS DOS SANTOS. Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL

Matricula: 1020 CPF nº 058.413.314-69 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 02/03/2020 A 02/03/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CHAMA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

# ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504965

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# PORTARIA/SESAU Nº 3164/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2753/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: GILVAN ALVES. Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matricula: 517863 CPF nº 088.220.774-15 Nº de diárias: 0.5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 07/02/2020 A 07/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504966

# PORTARIA/SESAU Nº 3165/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3105/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518309 CPF nº 411.803.724-68 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 12/02/2020 A 12/02/2020 Destino: Mac/S.L.OUITUNDE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504967

#### PORTARIA/SESAU Nº 3166/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3972/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matricula: 518009 CPF nº 449.211.014-34 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 22/02/2020 A 22/02/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

# ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504968

#### PORTARIA/SESAU Nº 3160/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2995/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518309 CPF nº 411.803.724-68 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 11/02/2020 A 11/02/2020 Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

# ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504969

### PORTARIA/SESAU Nº 3159/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3585/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518309 CPF nº 411.803.724-68 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 18/02/2020 A 18/02/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504970

#### PORTARIA/SESAU Nº 3158/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2638/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILVAN ALVES. Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Matricula: 517863 CPF nº 088.220.774-15 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 06/02/2020 A 06/02/2020 Destino: Mac/JARAMATAIA/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GEDT - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504971

#### PORTARIA/SESAU Nº 3169/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2757/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518309 CPF nº 411.803.724-68 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 07/02/2020 A 07/02/2020 Destino: Mac/IGACI/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

### ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504972

#### PORTARIA/SESAU Nº 3157/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3202/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSÉ UBIRAJARA MARIANO DA SILVA.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518309 CPF nº 411.803.724-68 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 13/02/2020 A 13/02/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

# ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504973

#### PORTARIA/SESAU Nº 3156/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3563/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA Matricula: 5518468 CPF nº 629.013.464-72 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 18/02/2020 A 18/02/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

# ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504974

# PORTARIA/SESAU Nº 3155/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 3558/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAILSON LUCAS PRADO.

Cargo: MOTORISTA. Matricula: 518047 CPF nº 242.376.475-87 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 18/02/2020 A 18/02/2020 Destino: Mac/COURURIPE/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504975

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

#### PORTARIA/PO Nº 309/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.719/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CRISTIANE MELO MESSIAS Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 000000001102553 SSPAL

Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 24/02/2020 até 24/02/2020

DESTINO: 1. Maceió / Penedo; 24/02/20 2. Maceió / Murici; 26/02/20 3. Maceió / Roteiro;14/03/20 4. Maceió / União dos Palmares.19/03/20

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da

autoridade policial. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020

#### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 505327

#### PORTARIA/PO Nº 308/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.710/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 29/03/2020 até 29/03/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 505328

# PORTARIA/PO Nº 307/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.723/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JANA KELLY DOS SANTOS Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 066.754.264-78

RG: 000000041621336 SSP AL

Matrícula: 86

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 16/03/2020

DESTINO: Art. 5° do Decreto N $^{\rm o}$  4.076, de 28 de novembro de 2008

OBJETIVO: Atendimento a local de crime (casos 0382/20, 0449/20 e 0460/20).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 505329

#### PORTARIA/PO Nº 306/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.722/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 129.309.204-59 RG: 000000000276215 SSP AL

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 23/03/2020 até 23/03/2020

DESTINO: Maceió/Capela Maceió/Arapiraca Maceió/Viçosa OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 505330

## PORTARIA/PO Nº 305/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000721/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Cargo: MOTORISTA- nível 0 CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSPAL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 09/03/2020

DESTINO: Maceió/Colonia Leopoldina Maceió/Porto Calvo Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 505331

# PORTARIA/PO Nº 304/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.000000720/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 02/03/2020

DESTINO: Maceió / Arapiraca02/03 Maceió / Piaçabuçu 07/03 Maceió / Colônia Lepoldina \*26/03 Maceió / Atalaia \* 09/03 Maceió / Viçosa 13/03 Maceió / Viçosa 16/03 Maceió / Arapiraca \* 18/03 Maceió / Porto Calvo 25/03

OBJETIVO: atendimento em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 505332

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

#### PORTARIA/SERIS Nº 365/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CRISTIANO DA SILVA, Matrícula nº 53190, portador do CPF nº 034.828.874-38, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504976

## PORTARIA/SERIS Nº 366/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA MARIA DA SILVA ARANDA, Matrícula nº 29139, portadora do CPF nº 036.146.424-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

#### PORTARIA/SERIS Nº 367/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Designar o servidor ANTHONY STEPHEN ROCHA UGA CAMARA, Matrícula nº 53178, portador do CPF nº 985.987.674-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504978

#### PORTARIA/SERIS Nº 368/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Designar a servidora SILMARA MARCELLA DA SILVA DUARTE, Matrícula nº 31619, portadora do CPF nº 058.054.724-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504979

### PORTARIA/SERIS Nº 369/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAINTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

### RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON URTIGA SANTOS, Matrícula nº 29777, portador do CPF nº 007.751.964-79, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504980

#### PORTARIA/SERIS Nº 370/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS, Matrícula nº 51010, portador do CPF nº 009.107.474-66, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504981

#### PORTARIA/SERIS Nº 371/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JONH RIXON PINO DE SOUZA, Matrícula nº 53150, portador do CPF nº 724.561.404-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FEAO, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504982

#### PORTARIA/SERIS Nº 372/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora MONICA CRISTINA CAVALCANTE COSTA, Matrícula nº 46780, portadora do CPF nº 034.498.544-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

#### PORTARIA/SERIS Nº 373/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 30178, portador do CPF nº 348.345.164-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504984

#### PORTARIA/SERIS Nº 374/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE CRISTIANO DA SILVA, Matrícula nº 53190, portador do CPF nº 034.828.874-38, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504985

# PORTARIA/SERIS Nº 375/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA, matrícula nº 29199, portador do CPF nº 057.178.974-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/04/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504987

#### PORTARIA/SERIS Nº 376/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 52877, portadora do CPF nº 021.184.944-83, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504988

#### PORTARIA/SERIS Nº 377/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALOIZIO DA SILVA, matrícula nº 46690, portador do CPF nº 058.124.014-62, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504989

#### PORTARIA/SERIS Nº 378/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 53238, portador do CPF nº 051.660.874-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504990

# PORTARIA/SERIS Nº 379/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANNE ZACARIAS SANTOS, matrícula nº 29754, portadora do CPF nº 902.615.004-06, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 504991

# PORTARIA/SERIS Nº 379/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO RAFAEL AMORIM DE SIQUEIRA, matrícula nº 50578, portador do CPF nº 421.245.064-04, ocupante do cargo de AGENTE

PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505059

#### PORTARIA/SERIS Nº 380/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARIO VIEIRA SALES, matrícula nº 46711, portador do CPF nº 648.496.004-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505061

#### PORTARIA/SERIS Nº 381/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERALDO ALVES JACINTO, matrícula nº 46775, portador do CPF nº 879.308.464-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 505096

#### PORTARIA/SERIS Nº 382/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE AMORIM DE MIRANDA GUIMARAES CABRAL, matrícula nº 53218, portador do CPF nº 051.999.404-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

> MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 505108

#### Delegacia Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0706/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015,

Designar o servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, matrícula nº 300.806-1, portador do CPF nº 052.115.547-95, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente da Central de Inquéritos Policias Pendentes - CIPP, pelo período de 01/04/2020 a 30/04/2020, por motivo de FÉRIAS DA DELEGADA TITULAR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504986

#### PORTARIA/PCAL Nº 707/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000003760/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 505/2020 de 18/03/2020, que resolveu conceder férias à servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2016/2017"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504994

#### PORTARIA/PCAL Nº 708/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000003760/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 506/2020 de 18/03/2020, que resolveu conceder férias à servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2016/2017"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504995

## PORTARIA/PCAL Nº 709/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS, matrícula nº 66088, portador do CPF nº 605.011.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

#### PORTARIA/PCAL Nº 710/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor JOBSON JOAQUIM NETO, matrícula nº 66006, portador do CPF nº 331.159.314-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 505000

#### PORTARIA/PCAL Nº 711/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE RENATO RODRIGUES P FILHO, matrícula nº 301511, portador do CPF nº 505.396.714-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2020 até 19/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 505025

#### PORTARIA/PCAL Nº 1226/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4624/2020, e considerando o teor do Oficio nº 519/2020-DNARC,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA, Matrícula nº 300957, portador do CPF nº 023.342.524-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505048

#### PORTARIA/PCAL Nº 1225/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4592/2020, e considerando o teor do Oficio nº 519/2020-DNARC,

# RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO JOSE BARBOSA CALADO, Matrícula nº 89, portador do CPF nº 007.414.624-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DEL DE REPRESSAO AO NARCOT DELM GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505049

#### PORTARIA/PCAL Nº 1224/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4592/2020, e considerando o teor do Oficio nº 519/2020-DNARC,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA, Matrícula nº 210, portador do CPF nº 021.931.894-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DEL DE REPRESSAO AO NARCOT DELM GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505051

#### PORTARIA/PCAL Nº 1223/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4592/2020, e considerando o teor do Oficio nº 519/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA, Matrícula nº 300992, portador do CPF nº 029.438.554-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT ARAPIRA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505052

# PORTARIA/PCAL Nº 712/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000004724/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 202/2020 de 05/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor HEBEL JOSE DO NASCIMENTO COSTA SARMENTO ,

#### ONDE SE LÊ:

"pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020"

#### LEIA-SE:

"pelo período de 16/05/2020 até 30/05/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 505053

# PORTARIA/PCAL Nº 1216/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4626/2020,

### RESOLVE:

Lotar o servidor ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300732, portador do CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE

CARREIRA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2020.

Maceió - quarta-feira

8 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505054

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1217/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4626/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300.732-4 e CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 114º DP DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505058

#### PORTARIA/PCAL Nº 241/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 301473, portador do CPF nº 022.444.164-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505060

# PORTARIA/PC/AL Nº 1218/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4626/2020,

Designar o servidor ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300.732-4 e CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 119º DP DE SANTANA DO MUNDAU.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505062

# PORTARIA/PCAL Nº 240/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 65833, portador do CPF nº 209.792.154-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505063

#### PORTARIA/PCAL Nº 239/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GIVALDO PINTO SANTANA, matrícula nº 301014, portador do CPF nº 934.058.634-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505064

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1219/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4626/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1662/2016, que removeu o servidor ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300.732-4 e CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, da DELEGACIA REGIONAL DE VIÇOSA para a DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505066

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1220/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4626/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1966/2014, que designou o servidor ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300.732-4 e CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 107º DP DE NOVO LINO.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505067

# PORTARIA/PC/AL Nº 1221/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4626/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 5743/2014, de 10.12.2014, que designou o servidor ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300.732-4 e CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 111º DP DE JUNDIÁ

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505068

# PORTARIA/PC/AL Nº 1222/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4626/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 5742/2014, de 10.12.2014, que designou o servidor ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300.732-4 e CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 113º DP DE CAMPESTRE

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

# PORTARIA Nº 318/2020-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64º DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de ABRIL/2020.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
Josias Luis de Lima	58663-3	383.624.654-68	
Antonio José Fon de Jesus	300674-3	453.112.694-72	01, 02, 07, 08, 14 (FÉRIAS DE 15/04 a 14/05)
Wesley Daniel Claudino C. Pinto	301217-4	639.767.734-68	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Maxyllan Bezerra da Rocha	301.481-9	925.670.024-72	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Antonio Wanderlan de Andrade Tenório	300.677-8	891.037.344-04	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Amato Cavalcante Ferraz Neto	301.682-0	412.456.524-00	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Maria José Viana da Silva Rodrigues	050.509-9	421.209.504-15	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
Ivana Maria Padilha Patriota	301.438-0	845.435.584-72	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30
José Alves do Nascimento	066.015-9	376.761.804-49	01, 02, 07, 08, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30

#### \*Republicada por incorreção

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### Del. Mario Jorge Machado Barros Gerente da GPJ3

# PORTARIA/PCAL Nº 095/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 58637, portador do CPF nº 495.392.484-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 505078

#### PORTARIA/PCAL Nº 244/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR, matrícula nº 300670, portador do CPF nº 730.072.774-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 98º DP - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505079

#### PORTARIA/PCAL Nº 243/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS, matrícula nº 301084, portadora do CPF nº 030.339.864-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505080

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1222/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4626/2020 RESOLVE revogar a PORTARIA PC/AL Nº 5742/2014, de 10.12.2014, que designou o servidor ANTÔNIO NUNES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 300.732-4 e CPF nº 022.788.254-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 113º DP DE CAMPESTRE

Esta portaria passa a vigorar a partir de 06/03/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505081

#### PORTARIA/PCAL Nº 242/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA ELIZABETH V.DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 19, portadora do CPF nº 057.599.084-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505082

#### PORTARIA/PCAL Nº 247/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor HERICK SAMI DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 300954, portador do CPF nº 034.760.074-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

## CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505087

#### PORTARIA/PCAL Nº 246/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE ABELARDO M FELIZARDO, matrícula nº 301454, portador do CPF nº 787.940.564-04, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 94° DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505088

#### PORTARIA/PCAL Nº 245/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIMUTH COELHO DA SILVA, matrícula nº 301398, portadora do CPF nº 253.190.434-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505089

#### PORTARIA/PCAL Nº 096/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011086/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0342, de 10/12/2019, que resolveu que resolve retificar a portaria nº 328/2019, do servidor Manoel Messias da Silva, pois a mesma perde efetividade com as correções anteriores..

Esta portaria entre em vigor na data de 05/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 505090

# PORTARIA/PCAL Nº 097/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.0000002189/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 043 de 17/02/2020, que resolveu férias do servidor Flávio Luiz de Almeida,

ONDE SE LÊ:

"01/07/2020 a 15/07/2020"

LEIA-SE:

"16/04/2020 a 30/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 505109

## PORTARIA/PCAL Nº 250/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor CARLOS ROBERTO DOMINGOS DE LIMA, matrícula nº 41391, portador do CPF nº 445.323.694-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505110

#### PORTARIA/PCAL Nº 249/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor ANISIO RAMOS FILHO, matrícula nº 65870, portador do CPF nº 409.388.914-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

## CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505111

#### PORTARIA/PCAL Nº 147/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCIO FERREIRAALVES, matrícula nº 404, portador do CPF nº 031.703.824-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 48º DP - PAO DE ACUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/04/2020 até 27/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4

Protocolo 505112

#### PORTARIA/PCAL Nº 248/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 65974, portador do CPF nº 475.162.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505113

# PORTARIA/PCAL Nº 253/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor FERNANDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 301605, portador do CPF nº 588.257.894-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL. 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505117

#### PORTARIA/PCAL Nº 252/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR, matrícula nº 300670, portador do CPF nº 730.072.774-34, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 98º DP -VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505118

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/PCAL Nº 251/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1990/1991, ao servidor JOSE GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 56045, portador do CPF nº 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP -ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505119

#### PORTARIA/PCAL Nº 257/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WENDELL DE AZEVEDO AMARAL, matrícula nº 490, portador do CPF nº 072.706.654-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505126

#### PORTARIA/PCAL Nº 256/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WENDELL DE AZEVEDO AMARAL, matrícula nº 490, portador do CPF nº 072.706.654-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505127

## PORTARIA/PCAL Nº 254/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201053867/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA, matrícula nº 301752, portador do CPF nº 993.643.444-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL -NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505129

#### PORTARIA/PCAL Nº 255/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201053867/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor IGOR JEFERSON LUIS DE O PEREIRA, matrícula nº 300963, portador do CPF nº 038.875.494-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 505131

#### PORTARIA/PCAL Nº 098/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.0000001823/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 062 de 21/02/2020, que resolveu férias do servidor Leone Ferreira VanderleI,

ONDE SE LÊ:

"1982/1983"

LEIA-SE:

"2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 505156

#### PORTARIA/PCAL Nº 1203/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4608/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3091/2019, de 02/08/2019, que resolveu designar o servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO, Matrícula nº 300599, portador do CPF nº 724.532.224-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505169

#### PORTARIA/PCAL Nº 1204/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4608/2020, e considerando o teor do Processo 20105-4608/2020,

**82** 

#### RESOLVE:

Designar o servidor ALEX SANDRO NUNES DE ARAUJO, Matrícula nº 65874, portador do CPF nº 483.588.604-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505170

#### PORTARIA/PCAL Nº 1205/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4608/2020, e considerando o teor do Processo 20105-4608/2020,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEX SANDRO NUNES DE ARAUJO, Matrícula nº 65874, portador do CPF nº 483.588.604-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505171

#### PORTARIA/PCAL Nº 1206/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4608/2020,

#### RESOLVE:

Lotar o servidor ALEX SANDRO NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 65874, portador do CPF nº 483.588.604-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

## PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505172

#### PORTARIA/PCAL Nº 1227/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RONIERE BRUNO DE SOUZA, matrícula nº 300532, portador do CPF nº 473.694.264-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505173

#### PORTARIA Nº 0714/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, matrícula nº 030.538-3, portador do CPF nº 560.649.698-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente da delegacia do 17º DP DE MARECHAL DEODORO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

#### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 505181

#### PORTARIA/PCAL Nº 0713/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826713, portador do CPF nº 025.822.664-18, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2020, cujo lapso remanescente de 23 (vinte e três) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

### BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 505223

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1229/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20105-4715/2020.

#### RESOLVE

Designar o servidor DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, matrícula nº 000.491-0 e CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 26º DP DE DELMIRO GOUVEIA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 27.03.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2020.

## Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505274

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1230/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20105-4715/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, matrícula nº 000.491-0 e CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 27º DP DE ÁGUA BRANCA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 27.03.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2020

#### Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505275

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1231/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20105-4715/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, matrícula nº 000.491-0 e CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 30º DP DE CANAPI

Esta portaria passa a vigorar a partir de 27.03.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de

#### Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505276

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1232/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20105-4715/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, matrícula nº 000.491-0 e CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 32º DP DE PIRANHAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 27.03.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505277

#### PORTARIA/PC/AL Nº 1233/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20105-4715/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, matrícula nº 000.491-0 e CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA. para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 33º DP DE PARICONHA

Esta portaria passa a vigorar a partir de 27.03.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de abril de

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505278

#### PORTARIA/PCAL Nº 1234/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4715/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 5792/2018, de 20/09/2018, que resolveu designar o servidor DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, matrícula nº 000.491-0 e CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da Delegacia do 32º DP de Piranhas.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### DEL. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 505279

# PORTARIA/PCAL Nº 1235/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4128/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3098/2019, de 02/08/2019, que resolveu designar o servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, Matrícula nº 71439, portador do CPF nº 348.746.074-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505280

#### PORTARIA/PCAL Nº 1236/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4128/2020, e considerando o teor do Oficio nº 80/2020-95º DP,

#### RESOLVE:

Designar o servidor PAULO EUCLIDES GONCALVES SANTOS, Matrícula nº 301634, portador do CPF nº 887.164.814-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505281

#### PORTARIA/PCAL Nº 1237/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4114/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, matrícula nº 301452, portador do CPF nº 035.154.914-57, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CÍVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

## PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505284

#### PORTARIA/PCAL Nº 1238/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4114/2020,

#### RESOLVE:

Remover a servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 301173, portadora do CPF nº 669.330.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505286

# PORTARIA/PCAL Nº 1239/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-4777/2020.

# RESOLVE:

Lotar o servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 65853, portador do CPF nº 543.245.994-91, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, na unidade DELEGACIA 119° DP - SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505288

#### PORTARIA PC/AL Nº 1240/2020

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, com os termos da decisão judicial proferida nos Autos de nº 0712062-36.2019.8.02.0001 e, ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimentos pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP, RESOLVE tornar público que os automóveis a seguir elencados passam a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- FIAT/UNO placa OHD 0037
- FORD/KA placa QNI 4119

Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, em 06 de abril de 2020

#### DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 505290

#### PORTARIA/PCAL Nº 1241/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4602/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 726/2020, de 17/03/2020, que resolveu designar o servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 021.930-4, CPF Nº 134.393.834-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 91 º DP DE PORTO CALVO.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505292

## PORTARIA/PCAL Nº 1242/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4602/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3750/2017, de 27/09/2017, que resolveu designar o servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 021.390-4 e CPF nº 134.393.834-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 91º DP DE PORTO CALVO.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505294

# PORTARIA/PC/AL Nº 1243/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4602/2020, RESOLVE:

- Designar o servidor RÔMULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 021.929-0 e CPF nº 087.782.804-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 108º DP DE COLÔNIA LEOPOLDINA.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/04/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2020.

> DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 505300

#### PORTARIA/PCAL Nº 1244/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4803/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ARIEL TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 58498, portador do CPF nº 347.169.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020..

## PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 505301

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

#### PORTARIA/ADEAL Nº 303/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000581/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ALVES SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 040.598.264-05

RG: 000000001963692 SSP A L

Matrícula: 62815

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/01/2020 até 26/01/2020

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais no município de São Sebastião nos dias 04 a 05, 11 a 12, 18 a 19, 25 a 26/01/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 505254

# PORTARIA/ADEAL Nº 302/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000373/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMUEL SILVESTRE LOPES DA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 028.961.724-32

RG: 000000001713284 SSP AL

Matrícula: 60699

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: Realizar a conferência e emissão de GTA's em feiras de animais nos dias 03,04,10,11,17,18/03/2020 retornando no mesmo dia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 505255

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

#### PORTARIA/ADEAL Nº 301/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000573/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAYN ARAUJO DE MACEDO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 053.181.154-97

RG: 002001001305462 SSP AL

Matrícula: 147

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2020 até 14/03/2020

DESTINO: CRAIBAS

OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de animais no município de Craíbas nos dias 06 a 07, 13 a 14/03/2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 505256

# PORTARIA/ADEAL Nº 300/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001616/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CRISTIANO MOTA FERREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 056.788.184-90

RG: 000000002024172 SSP AL

Matrícula: 56241

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 22/10/2019 até 23/10/2019

DESTINO: DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 505257

#### PORTARIA/ADEAL Nº 299/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000069/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IELITON RICHARLES BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 841.794.814-72

RG: 000000001239193 SSP AL

Matrícula: 42550

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 07,08,14,15,21,22,28,209/01/202

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### ANDRÉ BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 505258

# Alagoas Previdência

#### Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 18/2020

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e considerando o que consta no Processo E:04799.0000001715/2020, RESOLVE REVOGAR A PORTARIA/ALPREV Nº 26/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 3 de abril de 2020.

Maceió/AL, 07 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 505282

# Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

#### PORTARIA/DER Nº 425/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA BARROS PERCIANO, matrícula nº 35679, portadora do CPF nº 345.384.294-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COORDENARIA SETORIAL DE FINANCAS E CONT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 505203

# PORTARIA/DER Nº 424/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA BARROS PERCIANO, matrícula nº 35679, portadora do CPF nº 345.384.294-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COORDENARIA SETORIAL DE FINANCAS E CONT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

> HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

# 86

#### PORTARIA/DER Nº 423/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA BARROS PERCIANO, matrícula nº 35679, portadora do CPF nº 345.384.294-49, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COORDENARIA SETORIAL DE FINANCAS E CONT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505205

#### PORTARIA/DER Nº 422/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEVAN DE AMORIM MAXIMO, matrícula nº 40320, portador do CPF nº 134.358.684-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505206

#### PORTARIA/DER Nº 421/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEVAN DE AMORIM MAXIMO, matrícula nº 40320, portador do CPF nº 134.358.684-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505207

# PORTARIA/DER Nº 420/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEVAN DE AMORIM MAXIMO, matrícula nº 40320, portador do CPF nº 134.358.684-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505208

#### PORTARIA/DER Nº 419/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ABENEON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36234, portador do CPF nº 287.448.104-15, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO,

lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2020 até 10/06/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505209

#### PORTARIA/DER Nº 418/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ABENEON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36234, portador do CPF nº 287.448.104-15, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505210

#### PORTARIA/DER Nº 417/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ABENEON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36234, portador do CPF nº 287.448.104-15, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505212

# PORTARIA/DER Nº 434/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SANTANA, matrícula nº 40023, portador do CPF nº 099.516.364-20, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505215

#### PORTARIA/DER Nº 433/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SANTANA, matrícula nº 40023, portador do CPF nº 099.516.364-20, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/05/2020 até 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/DER Nº 432/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SANTANA, matrícula nº 40023, portador do CPF nº 099.516.364-20, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505217

#### PORTARIA/DER Nº 431/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EXPEDITO LEITE, matrícula nº 41256, portador do CPF nº 209.509.694-00, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 21/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505218

#### PORTARIA/DER Nº 430/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EXPEDITO LEITE, matrícula nº 41256, portador do CPF nº 209.509.694-00, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 22/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505219

## PORTARIA/DER Nº 429/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EXPEDITO LEITE, matrícula nº 41256, portador do CPF nº 209.509.694-00, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505222

#### PORTARIA/DER Nº 428/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AILTON DE LIMA SILVA, matrícula nº 40797, portador do CPF nº 280.189.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505224

#### PORTARIA/DER Nº 427/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AILTON DE LIMA SILVA, matrícula nº 40797, portador do CPF nº 280.189.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505227

#### PORTARIA/DER Nº 426/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AILTON DE LIMA SILVA, matrícula nº 40797, portador do CPF nº 280.189.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505229

#### PORTARIA/DER Nº 441/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 41496, portador do CPF nº 163.527.774-49, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505239

# PORTARIA/DER Nº 440/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 58, portadora do CPF nº 067.422.994-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 15/06/2020 até 24/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505240

## PORTARIA/DER Nº 439/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 58, portadora do CPF nº 067.422.994-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 14/05/2020 até 23/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA/DER Nº 438/2020

8 de abril de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 58, portadora do CPF nº 067.422.994-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

#### Protocolo 505242

#### PORTARIA/DER Nº 437/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO SILVESTRE, matrícula nº 41388, portador do CPF nº 227.423.104-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

#### Protocolo 505243

#### PORTARIA/DER Nº 436/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO SILVESTRE, matrícula nº 41388, portador do CPF nº 227.423.104-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

## Protocolo 505244

# PORTARIA/DER Nº 435/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO SILVESTRE, matrícula nº 41388, portador do CPF nº 227.423.104-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

#### Protocolo 505245

# PORTARIA/DER Nº 447/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2010, ao servidor VENIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 41485, portador do CPF nº 129.445.804-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/06/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

#### Protocolo 505247

#### PORTARIA/DER Nº 446/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VENIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 41485, portador do CPF nº 129.445.804-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/05/2020 até 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505248

#### PORTARIA/DER Nº 445/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VENIRO LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 41485, portador do CPF nº 129.445.804-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 505249

#### PORTARIA/DER Nº 444/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 36220, portador do CPF nº 319.949.544-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/07/2020 até 10/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505250

#### PORTARIA/DER Nº 443/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 36220, portador do CPF nº 319.949.544-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/05/2020 até 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

## HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505251

#### PORTARIA/DER Nº 442/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 36220, portador do CPF nº 319.949.544-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado

89

na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505252

# Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 428/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05101.0000007381/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 55/2020 de 20/01/2020, que resolveu conceder progressão funcional a servidora CARLA CABUS BATISTA SANTOS,

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 18.11.2019"

LEIA-SE:

""com efeitos financeiros a partir de 05.12.2019""

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 505122

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

### PORTARIA/IMA Nº 55/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE IVANILDO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 34440, portador do CPF nº 411.560.564-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 505114

#### PORTARIA/IMA Nº 52/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLLYANA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 177, portadora do CPF nº 071.707.224-02, ocupante do cargo de GERENTE DE MONIT. E FISCALIZACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

# GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 505115

#### PORTARIA/IMA Nº 53/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KADJA MONAYSA MENDONCA DE PAULA, matrícula nº 174, portadora do CPF nº 050.644.504-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DE SANTA RITA, lotada na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Abril de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 505116

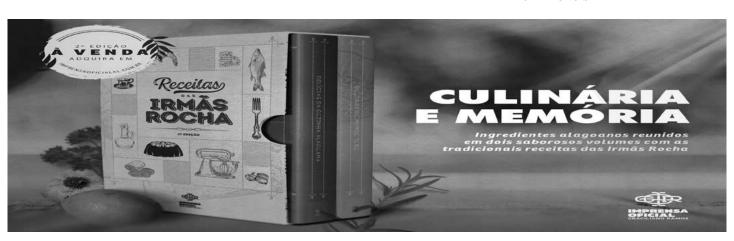
# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1422/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 , e no Processo Administrativo nº 41010-9614/2019, RESOLVE Deferir Licença para capacitação profissional a servidora VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO, matrícula nº 3764, portadora do CPF nº 056.547.714-50, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para cursar o DOUTORADO, na área de SAÚDE PÚBLICA, na instituição UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pelo período de 02/03/2020 a 30/06/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 2 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - quarta-feira 8 de abril de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1304

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Água Branca

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 01/2020 - SEGUNDA CHAMADA

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2020- TIPO: Menor Preço, DATA, HORA E LOCAL: dia 23/04/2020, as 09:00. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Pavimentação e Paralelepípedo em diversas ruas da zona rural e zona urbana do município Água Branca – AL . Informações e edital na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca- AL, localizada na Rua Conego Nicodemos, 17, centro, Água Branca /AL, das 08 às 12 horas. e-mail: licitacaopmab@gmail. com. Agua Branca, 08 de abril de 2020. Gabriel Siqueira /Presidente da C P L

# Prefeitura Municipal de Belém

AVISOS DE LICITAÇÕES - REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - Tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global — Nº 001/2020 - contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes à implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de Belém/AL. Data/Hora: 12 de maio de 2020, as 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS - Tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global - Nº 001/2020 - construção de uma unidade básica de saúde - UBS - Padrão FNDS tipo I no município de Belém - AL. Data/Hora: 28 de abril de 2020, as 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS - Tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global -  $N^{\circ}$  002/2020–terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo no município de Belém – AL. Data/Hora: 28 de abril de 2020, as 14h00min.

Os editais e anexos dos processos encontram-se a disposição dos interessados no site: (http://www.belem.al.gov.br/). Informações através do email: cplbelem@outlook.com

Belém/AL, 07 de abril de 2020.

Lucivan Alexandrino de Barros Presidente CPL

# Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 07/2020 – Data/Hora 23/04/2020 às 10:00hs – Objeto: Serviços, manutenções e aquisições de peças, componentes e acessórios. PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 08/2020 – Data/Hora 23/04/2020 às 12:00hs – Objeto: Contratação de Instituição Financeira pública e privada para prestação de serviços de pagamentos de 100% da folha de salários dos servidores. Informações e os Editais na sala da CPL, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 - Centro, Estrela de Alagoas/AL. Estela de Alagoas, 07 de abril de 2020. Ramon Souza Nascimento - Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Igaci

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos: Processo nº: 20200203.195 – Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Processo nº: 20200204.043 – Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos. Processo nº: 20200302.037 – Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Juca Tenório, S/Nº, Centro, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: igacisetordecompras@gmail..com – Leandro / João Paulo. Igaci/ AL, 06 de abril de 2020.

# Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 01150014/2020, destinada a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de uma Unidade Básica de Saúde — Porte I no Município de Lagoa da Canoa — AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 598.037,44 (quinhentos e noventa e oito mil trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa ORION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.629.106/0001-23, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Lagoa da Canoa, 12 de março de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL

# Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0330032/2020. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para o COVID-19. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro — Marechal Deodoro — AL — CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao. prefeiturademarechal@outlook.com — Leandro / João Paulo Marechal Deodoro/ AL, 07 de abril de 2020 / Setor de compras.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – 2ª CHAMADA TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA: 04 de maio de 2020 às 10:00h

OBJETO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO POVOADO PEDRAS.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro,07 de abril de 2020. Cláudio Roberto Ayres da Costa Prefeito

# Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão - SRP - nº 13/2020- Data/Hora 24/04/2020 às 14:00(catorze) — OBJETO: Aquisição e instalação de circuito fechado de televisão (CFTV) para escolas. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Passo de Camaragibe, 07 de abril de 2020. Ramon Souza Nascimento -Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 005/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Real do Colégio/AL, Data/Hora: 24 de abril de 2020, as 09h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/.

Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 07 e abril de 2020. PRISCILA SOUZA MOURA Pregoeira

# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

#### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 04/2020

Modalidade/N°: Tomada de Preços nº 04/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Urbanização da 1ª Etapa da Orla Fluvial de São Miguel dos Campos – Data/Horário: 27 de abril de 2020 às 10:00hs (dez horas) – Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis e/ou no sítio http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA Presidente da CPL

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Modalidade/N°: Tomada de Preços nº 05/2020 — Tipo: Menor Preço — Regime: Empreitada Por Preço Global — Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a reforma da Creche Proinfância Tipo I do Loteamento Hélio Jatobá II — Data/Horário: 27 de abril de 2020 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos) — Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio — Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis e/ou no sítio http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Traipu

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1232/2020

O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 1232/2020, nos termos do art. 26 "caput" e art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, objetivando a compra de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATER A PANDEMIA DO CORONA VIRUS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Traipu/AL, através da empresa NORTE QUINÍCA INDUSTRIA E COMÉRCIO QUIMÍCO LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 19.225.897/0001-80 no valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em, 27 de MARÇO de 2020. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

# ● EDITAIS E AVISOS ●

Aviação Agrícola Alagoana Ltda, localizada na Fazenda Pintos/n, Rio Largo, AL, com atividade de pulverização aérea torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a licença de regularização de operação.



MANAL- Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, localizada na Fazenda Pintos/n, Rio Largo, AL, com atividade de manutenção e reparação de aeronaves torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a licença de regularização de operação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL EXTRATO DO CONTRATO

Partes: Câmara Municipal de Jequiá da Praia/AL e a empresa RESOLV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº 33.976.372/0001-07.

Objeto: Contratação de serviço especializado de apoio técnico administrativo visando satisfazer as necessidades da Câmara Municipal de Jequiá da Praia/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 13 de março de 2020.

Data de Assinatura: . Signatários:

Manoel UrsulinoCarvalho dos Santospela Contratante e o Jaime Lins Lourenço pela Contratada. Em Jequiá da Praia/AL.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA PEDIDO DE COTAÇÃO

O serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição/fornecimento de peças e acessórios dos motores e bombas do Saae.

Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail saae\_bm@ hotmail.com.

As empresas terão um prazo de 05 (cinco) dias uteis, para enviarem suas cotações.

ALBERTO QUINTELA TENÓRIO



AUTO POSTO AGUA VIVA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.081.417/0001-02 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Rodovia BR 101, S/N, Km-202, Rancho Alegre, São Sebastião-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.



TERRA AMBIENTAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.462.786/0001-08 com ramo de atividade em Consultoria e Gerenciamento de Resíduos- Depósitos de Materiais Recicláveis, situado no Lot. Canto do Mainá, quadra 08, Rua O, Nº 40, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Maceió - quarta-feira

